

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

LEI Nº. 1.077, de 22 de dezembro de 2008.

EMENTA: Institui o Plano Municipal de Educação do Município de Agrestina, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 2º da Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Educação do Município de Agrestina, **com duração de dez anos**, abrangendo educação infantil, fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, articulado com as prioridades, diretrizes, objetivo e metas dos Planos Nacional.

Art. 2º - O Plano decenal a que se refere o artigo anterior contendo a proposta educacional do município em cinquenta e cinco laudas foi concebido na forma do texto em anexo que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária vigente e seguintes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Agrestina,
Em 22 de dezembro de 2008.**


Josué Mendes da Silva
Prefeito



Plano Municipal de Educação

Compromisso
Todos pela Educação

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Ficha Técnica

Presidente da República
Luis Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Fernando Haddad

Prefeito de Agrestina
Josué Mendes da Silva

Secretária de Educação
Zélia Albuquerque da Rocha

Secretário de Administração
Marizete Diodato da Silva

Secretário de Saúde
Antonio Robeval Maciel

Secretário de Ação Social
Márcio José Avelar Pimentel

Orientador do PME
Cosete Pinto de Figueirêdo

Coordenador do IATEC - Instituto de Apoio Técnico Especializado à Cidadania
José Jopson de Albuquerque da Silva

Coordenador do Grupo de Sistematização
Zélia Albuquerque da Rocha

Grupo de Sistematização do PME

Marleide Aparecida Araújo de Lima
Wladimir Félix Pereira
Joelma do Nascimento Leite
Flaviana A. Rocha Sales
Patrícia Maria da Silva Santos
Andréia Marinete da Silva
Jéssica Bezerra da Silva Oliveira

Maria das Graças Rodrigues da Silva
Shirley Machado de Sobral Santos
Luciana de Fátima Mariano de Melo
Andréa Alves dos Santos
Maria Sônia da Silva



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Grupo de Apoio do PME

Ana Clara Alves dos Santos Vasconcelos
Maria Socorro Salgueiro da Silva
Maria Teresa Barros
Maria Luciene de Lima
Cleide Esteves Mendes
Maria Regiane Curcino de Barros
Maria Geneide Pereira do Nascimento Silva
João Batista Mariano de Melo
Ângela Alves dos Santos
Márcia Florêncio da Silva

Lúcia de Fátima Vasconcelos Corrêa
Cícera Alaide da Silva
Maria Josineire da Silva
Edjane Cleide Silva
Aurelucia Maria Vieira de Lima
Poliana de Cássia Esteves Mendes
Edineide Jacira da Silva
Auderlucia Cristyane Vieira de Lima
Jucivânia Paula da Silva
Elizangela Cláudia Silva

Vereadores

José Pedro da Silva
João Alves da Silva Neto
João José Cardoso
Gercino Alves Quinzinho
Sinval Feliciano Monteiro

Heleno Rodrigues da Silva
Severino José Romão
Marcos A. de Oliveira Silva
Sheila Maria Dionizio Marinho

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

"Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco do destino da escola na mão também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente."



Paulo Freire

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Sumário

Apresentação	04
Introdução	05
Caracterização do Município	06
Educação Infantil	09
Educação Especial	12
Ensino Fundamental	16
Educação de Jovens e Adultos	20
Ensino Médio	23
Formação e Valorização dos Profissionais da Educação	26
Gestão e Fortalecimento da Autonomia da Escola	29
Financiamento	31
Avaliação	35
Documentos Consultados	36



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Apresentação

O Plano Municipal de Educação do Município de Agrestina – PME, com duração prevista para dez anos, tem como finalidade definir as políticas educacionais que serão implementadas, objetivando, contribuir para a erradicação do analfabetismo. O Plano com suas diretrizes e políticas, será um instrumento norteador de engajamento da comunidade escolar e sociedade civil de Agrestina, voltada para o combate à distorção idade-série, a evasão e a repetência – elementos de frustração para uma grande maioria dos alunos que abandonam definitivamente a escola.

Essa realidade detectada no Município de Agrestina também é nacional e trás graves conseqüências para o País.

Desse modo, a Município em consonância com os princípios de gestão democrática para a educação, definiu diretrizes e estabeleceu objetivos e metas para cada nível e modalidade de ensino.

Assim sendo, constam deste documento: uma introdução; a caracterização do Município; e as propostas inerentes a Educação Especial, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Médio, além da Formação dos Trabalhadores da Educação, Valorização do Magistério; o Financiamento da Educação e a Avaliação, que será adotada ao longo da execução deste Plano, após a sua apreciação, aprovação e devida homologação pela Câmara Municipal de Agrestina.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Introdução

De acordo com às diretrizes emanadas da Constituição Federal, da lei complementar – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional da Educação – PNE e outras normas educacionais vigentes, foi elaborado este Plano Municipal de Educação de Agrestina, que se constitui numa proposta de trabalho, que tem como foco a universalização da educação básica, em suas modalidades e nuances, num crescente processo de participação com a sociedade e a família, na busca de uma educação de qualidade.

Diante desse contexto, paradigmas serão adotados na busca de ações inovadoras, que possibilitem à reorganização da rede municipal, para absorver à demanda da educação especial e do ensino médio, contidos neste Plano. Sendo para isso necessário, o estabelecimento de parcerias com órgãos públicos, a iniciativa privada e outros segmentos da sociedade civil organizada, visando a reestruturação organizacional e pedagógica das escolas da rede municipal de ensino, para através da conjugação de esforços, tentarem alcançar novos patamares na área educacional em Agrestina.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Caracterização do Município

Aspectos Históricos e Políticos

No final do ano de 1845, época em que os sertões sentiam os efeitos ocasionados pelo rigor de uma seca devastadora, os sertanejos migraram para o Agreste Mata Sul de Pernambuco e se fixaram em uma pequena fazenda, onde atualmente está localizada Agrestina. Atraídos pela límpida água que jorrava espontaneamente de um certo ponto do terreno, alguns sertanejos resolveram dar à nascente uma atenção especial, cavando um grande poço para o abastecimento da população e dos animais dando o nome de Bebedouro. Surgindo portanto, as primeiras casas, formando assim o lugarejo, que começou a progredir, passando a pertencer ao território do Município de Altinho. As primeiras famílias que iniciaram a exploração agrícola encontraram durante essa atividade uma imagem de Santo Antonio, que segundo um historiador da região, teria sido deixada por algum transeunte. O Sr. Miguel Joaquim achando que era milagre, construiu uma capela (Atual Matriz de Santo Antonio), ajudado pelo Padre Manuel de Andrade, Severino Francisco da Silva, Francisco Antonio da Silva Assunção. Com o passar do tempo o lugarejo de Bebedouro passou a vila e posteriormente a cidade.

Quanto aos aspectos administrativos, vale destacar os seguintes fatos: de acordo com a lei provincial nº 1.829 de 28/06/1884, Bebedouro passou de povoado à Distrito, subordinado ao Município de Altinho; através da lei estadual nº 991 de 01/07/1909, foi elevado à categoria de vila e desmembrado de Altinho pelo Decreto Estadual nº 1.931 de 11/09/1928 e em 31/12/1943, através do Decreto Lei Estadual nº 952, Bebedouro passou à denomina-se Agrestina. Na condição de Município, e entre os anos de 1944 a 1948, Agrestina foi constituído Distrito Sede, e através das leis municipais nº 6 e 7 de 05/06/1953 foram criados respectivamente, os Distritos de Barra chato e Barra Jardim. Com a divisão territorial feita em 1960, o Município foi constituído de três Distritos: Agrestina (Sede), Barra do Chato e Barra do Jardim o que permaneceu até 2005.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Aspectos Gerais

O Município de Agrestina, situado no Agreste Central do Estado de Pernambuco; ocupa uma área de 201.437 Km², conta com uma população estimada de 21.084 habitantes, fica a 154 Km do Recife, tendo como vias de acesso a BR 232 e BR 104, limita-se ao Norte com Caruaru e Bezerros, ao Sul com Cupira a Leste com São Joaquim do Monte e a Oeste com o Município de Altinho. O clima é semi-árido, com temperatura de 28 graus e variação máxima até 33° e forte evaporação.

Agrestina caracteriza-se por um relevo pouco acidentado, com escarpas e vales. O solo é constituído de rochas cristalinas de dois tipos: metamórficas e ígneas, permitindo a plantação de pastagens de alto valor para a pecuária. A vegetação é formada de zonas brejeiras, onde se encontram fruteiras, a caatinga hipoxerófila e capineira.

Quanto a hidrografia, o principal rio é o Una, que atravessa o Município no sentido Oeste e Leste, tendo aproximadamente, 3.000 km de curso. Esse rio possui inúmeros afluentes, mas não é considerado um rio perene. Municípios banhados por esse rio: São Bento do Una, Cachoeirinha, Altinho, Agrestina, Catende, Palmares, Água Preta, e São José da Coroa Grande.

Principais atividades econômicas de Agrestina: agricultura, pecuária, avicultura, atividade têxtil, comércio e o cultivo de frutas como: abacate, banana, coco-da-Bahia, manga e tangerina, além de outros produtos como: milho, algodão, mamona e mandioca.

Com relação aos aspectos da comunicação e da cultura, o Município conta com: uma Rádio Comunitária – Alternativa FM 104,9, TV Asa Branca (Rede Globo), Rede Record e Rede Bandeirante (São Paulo) – antena parabólica comunitária que emite sinais das referidas emissoras de televisão. O mencionado sistema abrange um raio de 10 a 20 km. Quanto a telefonia – Agrestina possui a fixa e a móvel.

No que se refere a cultura local, chama-se a atenção para a festa de Nossa Senhora do Desterro, que é realizada anualmente, no dia 2 de fevereiro, considerada uma das mais tradicionais da cidade, tem a força de propiciar o reencontro dos municípios em geral. Santo Antonio o Padroeiro, é também muito festejado (13 de junho). Complementando esse ciclo junino, muitas manifestações populares são realizadas.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Outro registro importante, é quanto aos equipamentos sociais disponíveis em Agrestina, tais como: Hospital com 54 leitos destinados à clientela do SUS; oferta dos Programas – Saúde da Família – PSF de Agentes Comunitários da Saúde – PAC; Serviços médicos, odontológico e veterinário, dentre outros; além de transporte coletivo (ônibus) e alternativas e ainda atividades diversificadas, tais como: construção civil, indústrias, comércio atacadista e varejista, administração pública direta e autarquias e serviços de abastecimento de água, luz e saneamento.

Um setor que se destaca no Município é o Turismo, por ser Agrestina, chamada a Capital Brasileira do Chocalho. É nessa simpática e acolhedora cidade, de onde sai praticamente toda produção de badalo comercializados no Nordeste. A viagem do Pe Az pelas belezas e força cultural local, faz de Agrestina sua mais nova parada.

Esse instrumento de metal, provido de trabalho, que coloca no pescoço de animais é feito artesanalmente, com auxílio do fole manual, para fundir as peças, cujo tamanho varia de 03 a 20 cm, o qual tem como finalidade, controlar os rebanhos que são enviados em campo livre.

Com relação a política educacional: a de Agrestina é de acesso e permanência do aluno na escola, priorizando a formação do educando, transformando-o num sujeito histórico, capaz de intervir na realidade em que vive, comprometendo-se com a construção de uma sociedade crítica e promissora.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Quadro 1

Matrícula inicial por modalidade de ensino, segundo dependência administrativa

Dependência Administrativa	Modalidade de Ensino			
	Educação Infantil		Ensino Fundamental	Ensino Médio
	Creche	Pré-escola		
Estadual	--	--	673	715
Municipal	43	753	4.022	--
Privada	111	437	410	--
Total	154	1190	5.105	715

Fonte: Secretaria de Educação – 2005

No que se refere ao quantitativo de matriculados por modalidade de ensino e dependência administrativa, o Quadro acima revela uma demanda maior do Ensino Fundamental da Rede Municipal em relação a Rede Estadual e Privada.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Educação Infantil

Diagnóstico

Em consonância com a legislação que regulamenta a oferta, da educação infantil, o Município de Agrestina, não mede esforços para garantir recursos e implementar parcerias no sentido de oferecer esse nível de ensino de conformidade com os padrões mínimos exigidos.

Atualmente o Município atende crianças de 3 a 5 anos. Observa-se uma lacuna quanto a faixa etária de 0 a 3 anos, daí a necessidade de ampliar o atendimento.

Assim sendo, investimentos são realizados na infra-estrutura das escolas municipais, para garantir o adequado funcionamento das creches e pré-escolas, através da construção de novas creches, ampliação, recuperação e manutenção de instalações físicas, elétricas e sanitárias, além de ampliação das áreas destinadas ao lazer, e de preocupação com a formação inicial e continuada dos professores.

Com essas medidas, o Município está apto para oferecer com qualidade, esse nível de ensino, priorizando o atendimento às crianças mais sujeitas à exclusão, ou vítimas dela.

Quadro 2

Educação Infantil

Quantitativo de alunos por ano na área urbana e zona rural de Agrestina

Ano	Área Urbana	Zona Rural	Total
2003	217	200	417
2004	410	354	764
2005	320	321	641
2006	341	303	644

Fonte: Censo Escolar da SME – 2003/2006



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Diretrizes

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, segundo a LDB – Lei nº 9.394/96, estabelece que o atendimento à criança de zero a três anos seja feito em creches, ficando a faixa etária de quatro a cinco anos, para a pré-escola, Lei 11.274/2006, considerando, sobretudo, a finalidade da educação infantil que é o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, sócio-afetivo e cognitivo. Isso, requer que as propostas de ensino dos estabelecimentos de ensino que atendem a essa faixa, sejam pautadas nas diretrizes curriculares nacionais.

Outro aspecto fundamental é a integração com a família, para que numa ação conjunta/complementar garanta à criança os estímulos necessários ao seu pleno desenvolvimento.

De acordo com a Constituição Federal e a LDB, fica explícita a co-responsabilidade das esferas do poder (Município, Estado, União) quanto a oferta da educação infantil, a qual exige a participação direta da família. Nessa perspectiva, torna-se imprescindível aos estabelecimentos que oferecem esse nível de ensino, adotarem critérios mínimos de infraestrutura, conforme estabelece a Plano Nacional de Educação, que enfoca também, a questão da formação mínima do professor – Normal Médio.

Objetivos e Metas

- Implantar a oferta da educação infantil, para 40 % da população de zero a três anos, no prazo de 5 anos, através da implantação de novas creches, atendendo preferencialmente as famílias de baixa renda ;
- Expandir a oferta desse nível de ensino às crianças de quatro a cinco anos, num percentual de 20% por cento, objetivando o seu ingresso com sucesso no Ensino Fundamental;
- Estabelecer no prazo de 05 anos, padrões mínimos de infra-estrutura das escolas municipais que oferecem a educação infantil, tendo em vista cumprir às diretrizes curriculares nacionais definidas para esse nível de ensino;

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Estabelecer no prazo de 05 anos, padrões mínimos de infra-estrutura das escolas municipais que oferecem a educação infantil, tendo em vista cumprir às diretrizes curriculares nacionais definidas para esse nível de ensino;
- Propiciar às condições necessárias para que as instituições que atuam nesse nível de ensino, tenham seus projetos pedagógicos formulados com base nos referenciais curriculares para a Educação Infantil, em 03 anos;
- Garantir à formação inicial e continuada dos profissionais da educação, envolvidos com creches e pré-escola, visando à qualificação e à atualização exigida para esse nível de ensino;
- Atender às exigências da Lei nº 9.394/96 – LDB, Artigo 4º, que define um quantitativo máximo de 25 alunos por sala, para garantir um maior aproveitamento, tendo em vista contribuir para a melhoria do processo educativo;
- Definir parâmetros de qualificação dos serviços prestados pelas creches e pré-escola, através de mecanismo de acompanhamento e avaliação, visando subsidiar as instâncias responsáveis pela Educação Infantil, no âmbito deste Município;
- Fazer parcerias e alocar recursos financeiros junto a outras esferas do poder, para um atendimento integral e de qualidade, às crianças na faixa etária de zero a cinco anos, quando o aluno terá acesso ao Ensino Fundamental de nove anos (de acordo com nova Legislação) Lei nº 11.274 de 02/2006.
- Garantir a oferta de material didático pedagógico e lúdico para os alunos dessa modalidade de ensino a partir do início do ano letivo;
- Transferir para a SME o gerenciamento administrativo/financeiro e pedagógico das creches que estão sob o poder da Secretaria de Ação Social, obedecendo a legislação vigente;
- Incentivar a formação em nível superior dos profissionais que trabalham com os alunos da educação infantil, para que possam atender as especificidades do desenvolvimento das crianças dessa faixa etária.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Educação Especial

Diagnóstico

Diante da necessidade de implementar no Município de Agrestina a Educação Especial, a Secretaria Municipal de Educação, realizou em 2004, uma pesquisa com a finalidade de identificar crianças e jovens com necessidades especiais, tendo em vista uma intervenção planejada, de melhoria das condições de infra-estrutura e pedagógica das escolas municipais, visando dessa forma, cumprir à sua política de inclusão social de uma grande parcela da população com necessidades especiais deste Município.

Vale salientar, que esse levantamento de dados foi realizado em parceria com as Secretaria de Saúde, Ação Social e o Hospital Amélia Gueiros, obtendo resultados satisfatórios, uma vez que oportunizou a ampliação de programas educativos/preventivos, no tocante as causas e efeitos dos problemas detectados.

De acordo com o Censo do IBGE – 2000, existem no Município cerca de 7.232 portadores de necessidades especiais, o que representa um percentual de 36,10% da população total de 20.036 habitantes. Em 2005, foram identificados 134 alunos matriculados nas escolas, sendo na rede pública municipal de ensino (45), e em instituições filantrópicas (89), já na escola estadual, segundo informações, não há registro algum de alunos com necessidades especiais matriculados nessa rede.

Quadro 3

Quantitativo de alunos por dependência administrativa

Estadual	Municipal	Filantrópicas	Total
--	45	89	134

Fonte: Secretaria de Saúde – 2005

Para ampliar a oferta da Educação Especial, o Município de Agrestina se propõe a investir na infra-estrutura das escolas para eliminar as barreiras arquitetônicas, criar salas-ambientes com equipamentos e mobiliários adequados, garantir a aquisição de

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

materiais de apoio didático e pedagógico, e, sobretudo, capacitar devidamente os profissionais da educação que atuam nessa modalidade, por meio de cursos específicos, como Língua Brasileira de Sinais, Código Braille, dentre outros.

Com essas medidas, Agrestina, busca contribuir efetivamente para a inclusão das pessoas com necessidades especiais, nas classes regulares em funcionamento neste Município.

Quadro 4

Quantitativo de alunos por tipo de deficiência

Tipo de Deficiência	Localidade		Total
	Urbana	Rural	
Visual	04	01	05
Auditiva	03	02	05
Mental	15	04	19
Física/Locomoção	04	-	04
Múltipla	12	02	03
Síndrome de Dow	01	-	01
Total	27	09	36

Observa-se no Quadro acima um maior número de alunos apresentando necessidades especiais do tipo mental.

Diretrizes

No Brasil segundo dados mais recentes do IBGE – 27 milhões de pessoas são portadoras de algum tipo de necessidades especiais, ou seja, possuem limitação auditivas, visuais, físicas, de locomoção, de expressão e de natureza mental. Desse universo uma grande parte está fora da escola. Essa constatação, leva a uma reflexão: será que as instituições de ensino estão devidamente preparadas para oferecer uma educação de qualidade à essa clientela? Embora o Brasil conte com uma legislação avançada no que se refere aos direitos das pessoas com necessidades especiais, ainda está longe de tornar-se um modelo de Sociedade inclusiva.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Dados revelam que dos nove milhões de pessoas em idade produtiva, com necessidades especiais, somente 1,1 milhões exerce atividades remuneradas (em decorrência das barreiras, que as condenam a viver no isolamento), outra dificuldade é com relação ao acesso à educação, pois o número de pessoas não alfabetizadas (cerca de três milhões que são portadoras de alguma deficiência) estão fora da escola. De acordo com o último Relatório-Situação da Infância Brasileira – UNICEF, há um alerta para a taxa de analfabetismo entre crianças de 7 a 14 anos, em torno de 11,7 por cento, enquanto, entre as pessoas necessidades especiais essa taxa praticamente dobra – 22,4; o que revela um sistema escolar ainda excludente para absorver essa parcela da população.

Segundo, destaca o PNDE – Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação – com referencia ao direito constitucional (Art. 208, §III) que trata da integração dos portadores de deficiências, às classes comuns de ensino regular e normalizadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos Artigos 58 a 60 – que chama essa modalidade de “Educação Especial” incluindo ainda os serviços de apoio específicos para atender as peculiaridades desses alunos. De acordo com essa norma a educação será ministrada em classes especializadas sempre que não for possível a integração nas classes comuns do ensino regular – acima referida.

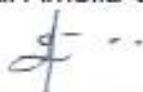
A Resolução do Conselho Nacional de Educação de 11/09/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, estabelece no seu Art 1º que o atendimento a portadores de necessidades especiais deve começar em creches e pré-escolas. Portanto, devemos capacitar as equipes dos estabelecimentos da Educação Infantil, sobretudo as localizadas nas comunidades de baixa renda, para que identifiquem, entre as crianças que atendem, os portadores de deficiências em potencial, orientem suas famílias e os encaminhem para tratamento.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Objetivos e Metas

- Contribuir para a universalização do ensino fundamental, através do acesso às pessoas com necessidades especiais nas 33 escolas, mantidas por este Município de Agrestina;
- Estruturar na Secretaria Municipal de Educação um Departamento – DEE, a fim de coordenar, planejar e monitorar as ações voltadas ao atendimento as pessoas com necessidades especiais;
- Montar neste Município um banco de dados, contendo informações sobre a capacidade das escolas municipais para atendimento adequado as pessoas com necessidades especiais, incluindo rampas, banheiros apropriados, áreas para lazer, dentre outras;
- Assessorar as escolas municipais na elaboração dos projetos políticos pedagógicos, para garantir os princípios da educação integrada, através da adoção de mecanismos que levem a descentralização em todas as fases do planejamento dessa modalidade de ensino;
- Estabelecer parcerias com a área da Saúde, visando à prestação de serviços especializados as pessoas com necessidades especiais, como: psicopedagogia, fonoaudiologia, psicologia, exames clínicos, tratamento odontológico, aplicação de testes de acuidade visual e auditiva, dentre outros;
- Manter ações articuladas com a APAE, organizações governamentais, não-governamentais e entidades especializada, com o objetivos de incluir nas escolas municipais do ensino fundamental o estudo da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRA;
- Sugerir e estimular às escolas que oferecem Magistério, a inclusão no currículo das disciplinas, que abordem questões referentes à Educação Especial;
- Implementar em parceria com a Secretaria de Saúde, envolvendo à participação do Hospital Amélia Gueiros Leite, um Centro de Atendimento e de



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Avaliação Diagnóstica, para atender às necessidades das crianças e jovens, principalmente da Educação Especial;

- Definir juntamente com entidades especializadas, envolvendo as equipes técnicas das escolas municipais, os indicadores básicos de qualidade para o funcionamento adequado das instituições que atendem as pessoas com necessidades especiais do Município;
- Assegurar transporte escolar, para as pessoas com necessidades especiais, a fim de garantir o seu deslocamento com segurança;
- Promover a formação permanente e contínua dos professores, para garantir a qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- Assegurar a aquisição de materiais de apoio didático/pedagógicos, além de mobiliário adequado ao atendimento as pessoas com necessidades especiais;
- Realizar campanhas de conscientização junto à comunidade de um modo geral, visando desmistificar os preconceitos, com relação aos portadores de necessidades especiais;
- Garantir a matrícula em qualquer época do ano aos alunos com necessidades especiais.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Ensino Fundamental

Diagnóstico

De conformidade com o último levantamento de dados feito pelo Município de Agrestina, sobre a situação dos alunos do Ensino Fundamental vinculados a rede municipal, constatou-se um elevado índice de evasão, sobretudo, na 5ª série, atribuindo-se como uma das causas, a desagregação familiar. Daí a necessidade de uma intervenção planejada, envolvendo a participação da comunidade escolar e de outras instâncias, visando proporcionar uma nova aproximação entre a escola e a família, para assegurar melhores condições de atendimento às crianças e jovens, dentre as quais se inclui o alunos remanescentes do Quilombo dos Palmares (quilombola), localizados na zona rural deste Município, onde aproximadamente 200 famílias sobrevivem da agricultura, conservando ainda fortes traços da sua cultura.

Quadro 5

Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série
Quantitativo de alunos por ano e localidade do Município de Agrestina

Ano	Urbana	Rural	Total
2003	1.198	1.275	2.473
2004	1.214	908	2.122
2005	1.387	1.116	2.503
2006	1.328	1.196	2.524

Fonte: Censo Escolar da SME – 2003/2006



]

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Quadro 6

Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série

Quantitativo de alunos por ano e localidade do Município de Agrestina

Ano	Urbana	Rural	Total
2003	578	361	939
2004	774	378	1.152
2005	1.201	421	1.622
2006	1.323	402	1.725

Fonte: Censo Escolar da SME – 2003/2006

Quadro 7

Ensino Fundamental

Situação do aluno de 5ª a 8ª série do Município de Agrestina

Ano	Matricula Inicial	Aprovados	Reprovados	Evasão	Transferidos	Matricula Final
2003	2.697	1.563	811	241	82	2.370
2004	2.412	1.487	653	232	40	2.140
2005	2.529	1.534	616	168	211	2.150
2006	2.522	1.545	665	154	158	2.210

Fonte: Censo Escolar da SME – 2003/2006

No Quadro acima observa-se um elevado número de alunos evadidos e reprovados.

Quadro 8

Ensino Fundamental

Situação do aluno de 5ª a 8ª série do Município de Agrestina

Ano	Matricula Inicial	Aprovados	Reprovados	Evasão	Transferidos	Matricula Final
2003	937	375	109	150	303	484
2004	1.152	386	129	148	490	514
2005	1.822	841	646	281	54	1.487
2006	1.725	859	380	406	80	1.239

Fonte: Censo Escolar da SME – 2003/2006

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Pode observar no Quadro acima um grande número de alunos reprovados no ano de 2005 e evadidos no ano de 2006.

Diretrizes

Tomando como referência as diretrizes norteadores para o Ensino Fundamental, contidas na Constituição Federal e na Lei complementar nº 9.394/96 – LDB e nas Diretrizes Curriculares para essa modalidade de ensino – no que se refere à obrigatoriedade e a gratuidade da oferta pelo sistema público, com vistas a universalização com qualidade; nessa perspectiva, procura-se à novos investimentos para garantir a inclusão de crianças a partir de seis anos de idade, no Ensino Fundamental de nove anos de duração, conforme estabelecido na Lei nº 11.274/2006.

Objetivos e Metas

- Implantar progressivamente, o Ensino Fundamental de nove anos, com a inclusão das crianças a partir de seis anos de idade;
- Estabelecer parcerias com outras instituições do poder, visando à alocação de recursos financeiros, para expandir com qualidade, a oferta do Ensino Fundamental, através da rede pública de ensino;
- Desenvolver uma política de formação continuada para os profissionais que atuam nessa modalidade de ensino, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- Assegurar a elaboração/execução coletiva dos projetos políticos pedagógicos das escolas municipais, em consonância com as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental;
- Implantar e implementar projetos sócio-educativos e culturais de forma articulada com outras instâncias, visando à utilização dos espaços escolares e outros, existentes na comunidade;



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Organizar as escolas rurais de forma flexível no que se refere aos conteúdos curriculares e a elaboração do calendário escolar em consonância com às especificações da região e às necessidades dos alunos;
- Fazer o mapeamento no prazo de 02 anos das crianças e jovens que estão fora da escola, visando identificar a demanda em potencial existente em Agrestina;
- Implantar o Sistema de Avaliação Municipal de Agrestina – SAMA, no prazo de três anos, para detectar e corrigir os desvios com relação ao processo de aprendizagem dos alunos dessa modalidade de ensino;
- Elaborar/implantar, um instrumento de avaliação para todas as áreas do conhecimento, a fim de definir o perfil de entrada e de saída dos alunos do Ensino Fundamental;
- Redefinir o processo avaliativo da rede municipal de ensino, contemplando os seguintes aspectos: conteúdo, nível de aprendizagem, desempenho do aluno e do professor e condições de financiamento das escolas;
- Reduzir em 50%, no prazo de 04 anos, as taxas de evasão e repetência dos alunos vinculados a rede municipal de ensino;
- Formar grupos de apoio à escola, com a participação de pais e responsáveis pelos alunos dessa modalidade de ensino, visando fortalecer a relação com a família, em busca de soluções conjuntas para os problemas de aprendizagem (evasão, repetência, dentre outros);
- Realizar estudos e elaborar propostas, visando à implantação do regime de progressão para os alunos de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental;
- Garantir a aquisição de equipamentos, materiais de apoio didático-pedagógico, para suprir às necessidades dos alunos e professores dessa modalidade de ensino;
- Assegurar merenda e transporte escolar para os alunos, que residem em localidades mais distantes, sobretudo, os da zona rural;
- Assegurar aos alunos, oportunidades de estudos sobre a cultura afro-brasileira de forma interdisciplinar, obedecendo aos dispositivos da Lei nº 10.639 de janeiro de 2003.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Educação de Jovens e Adultos

Diagnóstico

As mudanças e conseqüentes transformações que a sociedade brasileira vem passando, sobretudo, nos últimas décadas, onde os avanços científicos e tecnológicos acontecem num ritmo acelerado, provocando impactos de toda natureza nas relações sociais, educacionais, econômicas, políticas e culturais – como reflexo de um mundo globalizado, tudo isso, trás à tona o grave problema do analfabetismo e o despreparo para o enfrentamento a um mercado de trabalho competitivo, que ora se apresenta. Nesse cenário, surge a Educação de Jovens e Adultos – EJA, como uma estratégia de inclusão, para as pessoas que não tiveram acesso à escola ou continuidade de estudos na idade própria.

Essa situação alterou a concepção tradicional de educação de jovens e adultos, antes restrita, agora voltada para a necessidade de um contínuo desenvolvimento de capacidades e competências, para fazer frente a esse grande desafio, pois, no atual contexto, não basta a escola ensinar a ler e a escrever, o seu papel é muito mais complexo, uma vez que tem como objetivo resgatar a dívida social contraída com uma grande parcela da sociedade.

Diante dessa constatação, Agrestina propõe-se a implementar metas consideradas prioritárias com relação a oferta com qualidade dessa modalidade de ensino, utilizando para isso, estratégias de inclusão de jovens e adulto em cursos presenciais e à distância para garantir o prosseguimento dos estudos, contribuindo assim, para a redução dos índices de analfabetismo neste Município.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Quadro 9

Educação de Jovens e Adultos
Quantitativo de matrícula por ano e localidade

Ano	Urbana	Rural	Total
2003	332	118	450
2004	419	228	647
2005	198	10	208
2006	195	138	333

Fonte: Censo Escolar da SME – 2003/2006



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Diretrizes

A Educação de Jovens e Adultos, no Brasil, e particularmente no Nordeste, ainda apresenta elevada taxa de evasão, atribuindo-se como uma das principais causas a situação sócio-econômica, uma vez que a maioria desses alunos são trabalhadores, sem condições de participarem, pois estão sujeitos a exaustiva jornada de trabalho, o que dificulta a aprendizagem.

Embora, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 e outras legislações vigentes, assegurem aos jovens e adultos, o direito à educação universalizada e de qualidade, levando em consideração a realidade local e suas peculiaridades tais como: situação econômica, perfil de aprendizagem, faixa etária dos alunos, todos esses requisitos exigem a proposição de modelo pedagógico próprio, professores devidamente capacitados e, sobretudo, capaz de contribuir para a almejada erradicação do analfabetismo no País. Para enfrentamento a esse grande desafio, o Município de Agrestina necessita estabelecer parcerias com os poderes públicos, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada, para numa ação integrada combaterem esse grave problema do analfabetismo.

Partindo dessa premissa, foram definidos objetivos e metas a seguir apresentados.

Objetivos e Metas

- Ampliar a oferta com qualidade, da Educação de Jovens e Adultos, no decorrer da vigência Plano, visando à redução em 80% do analfabetismo neste Município;
- Promover a formação continuada e em serviço dos professores que atuam nessa modalidade de ensino, visando capacitá-los para atender aos jovens e a adultos de acordo com perfil dessa clientela e as especificidades regionais;
- Aprimorar o ensino nas turmas da EJA, visando a melhoria da aprendizagem, através de aulas dinâmicas, com abordagem de temas transversais, de modo a contribuir para a elevação da sua auto-estima;



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Promover permanentemente, palestras para os alunos da EJA, envolvendo a participação de profissionais da saúde, da área jurídica, do trabalho, dentre outras, visando mantê-los informados e conectados com a realidade atual;
- Garantir aos alunos e professores materiais de apoio didático-pedagógica, a partir do início do ano letivo e nos demais anos subsequentes;
- Implantar/organizar bibliotecas comunitárias, visando criar o hábito pela leitura, através do desenvolvimento de atividades diversificadas;
- Assegurar aos alunos, oportunidade de estudos sobre a cultura afro-descendente de forma interdisciplinar, obedecendo aos dispositivos da Lei nº 10.639 de janeiro de 2003;
- Desenvolver metas pertinentes à Educação Ambiental, envolvendo a participação dos alunos da EJA, para uma maior conscientização sobre a correta utilização dos recursos naturais, visando a melhoria da qualidade de vida da população;
- Oferecer aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, incentivo para o ingresso em cursos de formação profissional;
- Garantir assessoria técnico/pedagógica às turmas de EJA, para efeito de acompanhamento das ações desenvolvidas, no âmbito das escolas municipais;
- Definir e executar a proposta curricular para a Educação de Jovens e Adultos, ofertada neste Município, com a participação de professores, assessoras e equipes técnicas das diversas áreas do conhecimento, visando a organização dos conteúdos curriculares de modo a contemplar os aspectos relacionados com a identidade étnico-cultural e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- Expandir a oferta não só da merenda escolar com qualidade, bem como a garantia de transporte para os alunos que moram em lugares de difícil acesso;



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Elaborar o calendário escolar, observando às peculiaridades da clientela da EJA, sem prejuízo dos 200 dias letivos e as respectivas 800 horas/aulas, garantidas pela legislação educacional vigente.

Ensino Médio

Diagnóstico

A implantação progressiva do ensino médio, exige dos poderes públicos, medidas para reformular e adequar os currículos escolares, incorporando a essas iniciativas e agendas temáticas de interesse dos alunos.

Com o aumento da demanda à esse nível de ensino registrado nos últimos anos, a expansão da oferta com qualidade deve estar associada a diretrizes que levem à correção do fluxo dos alunos na escola básica, que abrange dos infantil a 8ª série do ensino fundamental, onde são registrados os maiores índices de evasão e repetência, provocando desestímulo, tendo com consequência o abandono escolar.

Nesse contexto, este Município de Agrestina optou por investir no ensino médio, cujos objetivos e metas estão voltados para a inclusão social do aluno, tendo em vista o seu ingresso no mercado de trabalho condição indispensável ao pleno exercício da sua cidadania.

Quadro 10

Ensino Médio

Quantitativo de Aluno por Ano e Dependência Administrativa

Ano	Rede Municipal	Rede Estadual	Total
2005	-	715	715
2006	24	839	863

Fonte: Censo Escolar da SME – 2003/2006



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Diretrizes

Segundo as regras contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, a implantação/expansão do ensino médio, exige a adoção de uma política de reorganização da rede pública, para atender à demanda a esse nível de ensino.

Por outro lado, a explosão da demanda à esse nível de ensino, tem se constituído num grande desafio para as redes públicas, não só com relação ao aspecto pedagógico (despreparo ou falta de professores para atender algumas áreas do Currículo, a exemplo de física, química e matemática), bem como em relação a infra-estrutura das escolas, que necessitam passar por uma reorganização de seus espaços, para atenderem com qualidade, aos alunos que ingressarem no Ensino Médio.

Objetivos e Metas

- Promover e implementar uma política de reordenamento da rede pública municipal, para atender à demanda a esse nível de ensino;
- Implantar e consolidar, no prazo de 03 anos, a nova concepção curricular proposta nas Diretrizes e nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em consonância com as Matrizes Curriculares Estaduais;
- Implementar diretrizes referentes à correção do fluxo escolar dos alunos na escola básica, visando a melhoria da aprendizagem, para o ingresso com sucesso no ensino médio;
- Reformular e adequar os currículos escolares, incorporando a esses, iniciativas e agendas temáticas de interesse dos alunos, visando prepará-los devidamente, para sua inclusão no contexto sócio-educacional, tendo em vista o acesso ao mercado de trabalho, condição fundamental ao exercício da cidadania;
- Minimizar as possíveis causas de evasão e repetência escolar, reduzindo-as em 10% ao ano, visando diminuir o tempo médio de escolaridade para conclusão desse nível de ensino.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Reorganizar os espaços escolares, a partir da vigência deste Plano, para atender aos padrões básicos exigidos à oferta do ensino médio, tais como: salas de aula com iluminação e ventilação adequadas; instalações sanitárias em condições de higiene – banheiros e wc; bebedouro higienizador; espaços disponíveis para esportes e lazer; organização de biblioteca e um serviço de segurança patrimonial; sem esquecer as adaptações para os portadores de necessidades especiais;
- Assegurar em 03 anos, o acesso de 10% dos professores aos cursos de pós-graduação e de formação continuada, objetivando contribuir para a sua formação nas áreas de conhecimento específico;
- Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, visando à melhoria do desempenho frente às avaliação do SAEB Sistema de Avaliação da Educação Básica; pelo ENEN (Exame Nacional da Ensino Médio e do SAEPE (Sistema de Avaliação de Pernambuco);
- Criar um grupo constituído por professores, representantes de órgãos públicos, da iniciativa privada, de associações da comunidade e pais de alunos para, à luz das metas estabelecidas neste Plano, fazerem uma avaliação, objetivando à identificação de desvios e apresentação de novas propostas;
- Estabelecer parcerias com os poderes públicos e a iniciativa privada, com vistas à alocação de recursos, para que este Plano Decenal, torne-se uma realidade;
- Implantar um Sistema de Avaliação da Educação Municipal, garantindo no processo a progressão plena do aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) em todas as áreas de conhecimento e 75% de frequência mínima exigida do total das horas letivas em todas as disciplinas;
- Assegurar à autonomia das escolas não só quanto ao projeto político pedagógico, bem como em relação à gerência dos recursos financeiros, liberados para manutenção e outras pequenas despesas;



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Garantir a oferta de material didático-pedagógico a partir do início do ano letivo para todas as escolas da rede, favorecendo uma prática pedagógica mais dinâmica e inovadora;
- Assegurar que as escolas municipais, disponham de equipamentos de informática para modernização administrativa e apoio pedagógico;
- Criar mecanismos para incentivar a participação da comunidade nos projetos da escola, visando uma maior integração do binômio escola/família, em prol de um melhor aproveitamento na aprendizagem do aluno.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

Diagnóstico

Partindo de um estudo dos dados do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), constatá-se que a aprendizagem dos alunos está associada à formação docente e ao nível de escolaridade dos pais. Esses indicadores, revelam a necessidade do Município de Agrestina, desenvolver programas de formação continuada e permanente, para os professores que atuam nas escolas municipais, ao mesmo tempo que, incentivar os pais dos alunos, no sentido de retornarem as salas de aulas.

Outra providencia, foi realizar um levantamento para identificar o número de professores vinculados à rede municipal, com os respectivos graus de qualificação, conforme se verifica no Quadro abaixo.

Quadro 11

Número de Funções Docentes por Grau de Qualificação

Grau de Qualificação	Nº de Professores
Médio Completo	80
Superior incompleto	65
Superior completo	76
Pós-Graduação Completo	10
Pós-Graduação incompleto	45

Fonte: SME – 2007

Observa-se que o número de funções docentes ocupados por profissionais de educação sem nível superior, ainda é elevado.

Diretrizes

Na definição das diretrizes referentes à formação dos professores e à valorização do magistério, foram levadas em consideração os seguintes aspectos: eliminação da clássica dicotomia – teoria e prática, acabar com a concepção de ensino compartimentalizado e descontextualizado que predomina na formação tradicional. Essa

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

constatação levou este Município a definir a política de formação inicial e continuada, através de investimentos, na perspectiva de contar com um profissional devidamente preparado, capaz de dominar conteúdos específicos e solucionar os problemas surgidos no dia-a-dia da sala de aula de forma competente, para obtenção de uma educação de qualidade.

Objetivos e Metas

- Identificar e mapear a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, as necessidades de formação dos professores da educação básica da rede pública municipal de ensino;
- Definir às capacitações de acordo com as necessidades identificadas pelos professores, junto aos alunos das escolas da área urbana e zona rural;
- Assegurar as condições necessárias à formação em serviço dos profissionais da educação deste Município (gestores, coordenadores, supervisores e pessoal de apoio técnico e administrativo);
- Assegurar a todos os professores efetivos em exercício, na educação infantil e no ensino fundamental (1ª a 4ª série), 50% do valor mensal a ser pago na realização da graduação superior, garantindo-lhe o acesso a esse nível.
- Incentivar às Universidades e Instituições de Ensino Superior, a oferecerem cursos de graduação e pós-graduação para os professores residentes neste Município;
- Implantar mecanismos de avaliação de desempenho para os professores vinculados à rede municipal de ensino;
- Revisar e implementar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, dos profissionais da educação do Município, no prazo de 01 ano de vigência deste Plano;

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Assegurar aos profissionais da educação especial em exercício com formação específica nesta modalidade uma gratificação de 10% de seus vencimentos quando existir 10% da matrícula dos alunos em sala de aula;
- Promover o ingresso no magistério, exclusivamente através de concurso público; em casos eventuais, por meio de processo seletivo que garanta a qualidade da escolha;
- Estabelecer piso salarial para todos os trabalhadores de educação no prazo de 04 anos;
- Garantir a progressão funcional com base no PCC;
- Garantir a incorporação de qualquer adicional de função, obtida dentro ou fora do Sistema de Ensino, há mais de dois anos aos proventos da aposentadoria;
- Assegurar assinatura de revistas especializadas e jornais nos finais de semana à ampliação do universo cultural do professor da Rede Municipal e de outras funções do magistério;
- Garantir concurso interno para função de supervisor aos professores efetivos que atendam a exigência de 05 (cinco) anos de regência;
- Garantir a redução de 20% da carga horária, sem perda salarial aos professores da Rede Municipal, aprovados em seleção para cursos de pós-graduação (doutorado, mestrado e especialização later-senso ou stricto-senso), oferecidos por instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Gestão e Fortalecimento da Autonomia da Escola

Diagnóstico

O Município de Agrestina ao optar por um modelo de gestão democrática, o faz na perspectiva de autonomia das escolas, as quais de uma forma compartilha, executarão as metas contidas neste PME.

Nesse sentido, capacitações sistemáticas serão promovidas com a participação de gestores, professores, outros segmentos da comunidade escolar e do entorno, objetivando tornar a gestão transparente e participativa, na condução dos processos decisórios e no controle dos resultados inerentes ao processo ensino-aprendizagem, na busca de uma educação de qualidade.

Diretrizes

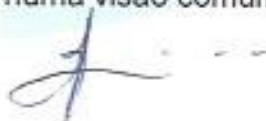
Autonomia da escola preconizada pela LDB, será garantida com o fortalecimento dos órgãos estudantis, da formação em serviço a distância, do desenvolvimento de lideranças, das competências e de responsabilidades, pois, a medida em que as competência e as responsabilidades são melhores distribuídas entre as diferentes esfera do poder (Estado e Município), os resultados da educação são mais eficientes.

Objetivos e Metas

- Promover debates sobre a prática da gestão da democrática, visando a autonomia administrativa e pedagógica da escola;
- Realizar capacitações sistemáticas para gestores e outros segmentos ligados à educação, na perspectiva de implementação de uma gestão democrática compartilhada;
- Construir indicadores que visem o aperfeiçoamento da gestão, quanto aos aspectos: aplicação dos recursos financeiros, com transparência, equidade na

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- distribuição dos recursos destinados à melhoria da qualidade da educação, neste Município;
- Garantir a implementação dos projetos políticos pedagógicos, construídos coletivamente pelas escolas, com destaque para os processos de acompanhamento e de avaliação do processo ensino-aprendizagem;
- Assegurar a ampliação e a mobilização de conselhos escolares na rede municipal de educação;
- Assegurar ao Conselho Municipal de Educação o direito de acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre as ações que visem à melhoria da qualidade pedagógica e administrativa das escolas;
- Desencadear ações com vistas à criação/implementação do Sistema Municipal de Educação no prazo de 10 anos;
- Implantar um Sistema de Avaliação, que contemple o desempenho de gestores, professores e alunos, visando a identificação de desvios, para redirecionamento das ações;
- Realizar de 2 em 2 anos, a Conferência Municipal de Educação, mediante a elaboração de projeto, a ser encaminhado à Câmara Municipal de Agrestina, para efeito de apreciação e devida aprovação;
- Apoiar a criação de grêmios estudantis ou entidades semelhantes, visando aumentar o nível de participação político estudantil e o fortalecimento da autonomia da escola;
- Promover medidas administrativas pedagógicas que assegurem uma relação harmoniosa com a comunidade escolar, em que sejam respeitadas às individualidades numa visão comum de coletividade.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Financiamento

Diagnóstico

A determinação da vinculação de recursos definidos por Lei destinados à Educação, vem permitindo razoáveis níveis de investimentos para essa área, embora, não seja ainda suficiente, o que exige do poder público, negociações e parcerias para cumprimento das metas estabelecidas neste Plano.

Outro ponto a considerar, é com relação a transparência no gasto desses recursos públicos, o que poderá ser conseguida mediante à adoção de mecanismos de controle social, condição que se impõe a toda gestão que se caracteriza como democrática/participativa.

Assim sendo, o Município de Agrestina, objetivando, a concretização de sua política educacional, estabeleceu parcerias com outras instâncias do poder, conforme observa-se nos programas abaixo relacionados:

Salário Educação: Contribuição social recolhida pelas empresas e que corresponde a 2,5% (pagas ou creditadas) recursos a qualquer título dos empregados no Município de Agrestina, recursos estes na ordem de R\$ 213.858,00, destinados as despesas com o Ensino Fundamental, vetada sua utilização para pagamento de pessoal.

Educação de Jovens e Adultos – Esta modalidade atende as necessidades da clientela

EJA (Educação de Jovens e Adultos), isto é, pessoas com 15 anos ou mais que não tiveram acesso ou permanência no Ensino Fundamental na idade escolar própria, ou seja, dos 07 a 14 anos. Os recursos deste Programa destinado ao Município de Agrestina em 2007, foi de R\$ 106.666,68, sendo distribuído de acordo com o número de alunos matriculados, segundo dados do ano anterior.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE: Esse Programa tem o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos alunos em estabelecimentos do Ensino

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Fundamental da área rural, que utilizam transporte escolar. Os recursos deste programa destinados a este Município (tendo como base os recursos de 2006) são de 53.858,35, garantindo assim, a manutenção dos veículos escolares pertencentes ao Município ou destinado à contratação de serviços terceirizados, tendo como base o número de alunos registrados pelo Censo Escolar do ano anterior.

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE: Esse Programa tem como objetivo contribuir para a manutenção e melhoria da infra-estrutura física e pedagógica das instituições de ensino, contribuindo para equidade na oferta e elevação da qualidade do Ensino Fundamental. Os recursos referentes a este Programa anualmente, enviados ao Município são de R\$ 55.499,60, destinados à aquisição de material permanente e de consumo – necessários ao funcionamento da escola, a manutenção, a conservação e a pequenos reparos na unidade escolar, a capacitação, ao aperfeiçoamento dos profissionais da educação, a avaliação da aprendizagem, a implementação de projetos pedagógicos e ao desenvolvimento de atividades educacionais de um modo geral.

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE: Destina-se a atender as necessidades nutricionais dos alunos durante o período em que estiverem na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, os rendimentos escolares dos estudantes e a formação de hábitos alimentares. Uma vez que, através deste programa são atendidos os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas deste Município, de acordo com o Plano Plurianual desenvolvido pelo Município em foco, os recursos destinados a esse Programa para o ano de 2007 foi de R\$ 210.662,40. Vale salientar, que esse Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio do Conselho de Alimentação Escolar e outras instâncias: CAES, FNDE, TCU, SFCI e pelo Ministério Público.

A Caminho da Escola: Trata-se de uma verba estadual destinada ao transporte estudantil da rede pública de ensino, complementando os recursos do PNATE do



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Município, para transportar os alunos das escolas localizadas em lugares mais distantes da região. O valor estimado para o ano de 2007 foi de 42.000,00.

Programa Nacional de Alimentação a Criança – PNAC: Este Programa atende as creches e pré-escolas do Município. Os recursos destinados a esse programa para o ano de 2007 foram de R\$ 4.444,00, para aquisição de gêneros alimentícios.

Além desses programas que repassam os recursos do MEC para os Municípios, existem outros a nível de convênio, que também repassam recursos de parcerias com o Governo Estadual e Órgãos Não-Governamentais. Destacando-se entre esses:

Brasil alfabetizado – Que tem como finalidade promover a alfabetização da população com idade acima de 15 anos, funciona de forma articulada à Educação de Jovens e Adultos. Os recursos destinados a esse programa variam de acordo com o número de alunos.

Outro recurso financeiro definido na Constituição que também atende a este Município é o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). Trata-se de um fundo de natureza contábil, criado com a finalidade de corrigir disparidades regionais, sociais e garantir a aplicação de recursos financeiros para o crescimento qualitativo do Ensino Fundamental. Os recursos deste Programa baseia-se na retenção, para posterior redistribuição de recursos dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, referentes as transferências correntes de FPM, FPE, ICMS, IPI exportação e da compensação financeira pela perda decorrente de receitas provenientes da desoneração de importações (LC 87/96), no percentual de 15% sobre cada uma delas, conforme estabelece o artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 9.424/96, tomando-se como referencial de redistribuição o número de alunos que compõem a Rede Fundamental de Ensino.

Os recursos provenientes desse programa para o Município, no ano de 2007 foi R\$ 3.558.954,44, sendo estes redistribuídos das seguintes formas legais: 60% desse valor

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

que corresponde à R\$ 2.135.372,66, destinado exclusivamente, a cobertura da folha de pagamento dos profissionais da educação que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico a tais atividades, incluídas as de direção, administração escolar (planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional), os demais 40% do valor total, que corresponde à R\$ 2.425.581,78, destinado ao pagamento dos demais funcionários da educação, não integrantes do Magistério, que estejam em atividades no Ensino Fundamental Público além de fornecer recurso para a ampliação escolar, transporte, recuperação da estrutura física e mobiliária da escola, pagamento de água, luz, telefone, compra de equipamentos veículos, combustíveis etc.

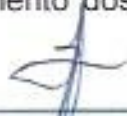
O Município também contribui com a educação num percentual de 25% de sua renda, através da Receita Tributária (IPTU, taxa de exportação, certidões, abate de animais e outros), FPM, ICMS e o IPNA. Desta forma este Município complementa a ação financeira mantida pela União, Estado e outros Órgãos Não-Governamentais.

Portanto, é através desses Programas citados que o Município procura desenvolver e oferecer da melhor maneira possível, uma educação de qualidade para crianças, jovens e adultos que fazem parte dessa localidade, visando o seu pleno desenvolvimento, seu preparo para exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho como estabelece o Art. 2º da LDB 9.394/96.

Diretrizes

Consubstanciado no Plano Nacional de Educação, que estabelece como meta prioritária para esta década o gasto público com a Educação, este Município, definiu sua proposta de trabalho, priorizando a oferta de uma educação de qualidade, em todos os níveis e modalidades de ensino, com uma especial atenção para o ensino fundamental, cujos entraves emanados da 8ª série, prejudicam consideravelmente o acesso dos alunos ao ensino médio.

Ao se projetar o financiamento deste PME, tem-se a consciência do dever de observar o cumprimento dos percentuais estabelecidos por lei (C.F. e LDB), no que se



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

refere aos gastos com à Educação, tendo em vista à concretização dos objetivos explicitados neste Plano.

Objetivos e Metas

- Implementar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento da Art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (PEE/PE);
- Estabelecer mecanismos de controle destinados a assegurar o cumprimento dos Art. 70 e 71 da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que definem os gastos admitidos, tais como: manutenção e desenvolvimento do ensino e àqueles que não podem ser incluídos (PEE/PE);
- Assegurar para a Educação de Jovens e Adultos, 15% dos recursos destinados ao Ensino Fundamental, cujas fontes não integrem o FUNDEF (FUNDEB) e a nível do Município, os recursos provenientes do recolhimento de impostos (IPTU, ISS, ITBI, cota do ITR e outros);
- Promover a autonomia financeira das escolas municipais, mediante repasse de recursos, a partir da aprovação deste Plano, para efeito de manutenção e gastos com pequenos reparos, tendo em vista à preservação do patrimônio;
- Garantir a equidade com relação ao atendimento dos alunos das escolas da rede municipal de ensino.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Avaliação

Partindo-se da premissa de que, a educação é uma das principais formas de combate às desigualdades sociais, necessário se faz, que o Município de Agrestina, à luz das diretrizes educacionais contidas neste Plano, implemente as ações referentes à melhoria da qualidade do ensino, nas escolas municipais.

Assim sendo, através do planejamento e da utilização de mecanismo de acompanhamento das metas e ações inerentes a cada nível e modalidade de ensino, seja feita a sensibilização e a mobilização do Conselho Municipal de Educação, e de outras instâncias da área educacional, para numa ação conjunta, estabeleceram parâmetros, que garantam a obtenção de uma educação de qualidade para todos, no âmbito do Município.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Documentos Consultados

- Conferencia Mundial de Educação Para Todos – Tailândia, 1990.
- Plano Decenal de Educação, 1993, MEC.
- Plano Estadual de Educação, 2001.
- Lei de Diretrizes e Bases Nº 9.394/96.
- Lei Federal Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.
- Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, 1998.
- Parâmetros Curriculares Nacionais/ Ensino Fundamental, 2001.
- Plano Nacional de Educação, 2000.
- Projeto Brasil 3 Tempos – Cadernos NAE, 2004.

Prefeitura Municipal de Agrestina, em 22 de dezembro de 2008.



Josué Mendes da Silva
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AGRESTINA**



**Compromisso
Todos pela Educação
2008**



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Ficha Técnica

Presidente da República
Luis Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Fernando Haddad

Prefeito de Agrestina
Josué Mendes da Silva

Secretária de Educação
Zélia Albuquerque da Rocha

Secretário de Administração
Marizete Diodato da Silva

Secretário de Saúde
Antonio Robeval Maciel

Secretário de Ação Social
Márcio José Avelar Pimentel

Orientador do PME
Cosete Pinto de Figueirêdo

Coordenador do IATEC - Instituto de Apoio Técnico Especializado à Cidadania
José Jopson de Albuquerque da Silva

Coordenador do Grupo de Sistematização
Zélia Albuquerque da Rocha

Grupo de Sistematização do PME

Marleide Aparecida Araújo de Lima
Wladimir Félix Pereira
Joelma do Nascimento Leite
Flaviana A. Rocha Sales
Patrícia Maria da Silva Santos

Andréia Marinete da Silva
Jéssica Bezerra da Silva Oliveira
Maria das Graças Rodrigues da Silva
Shirley Machado de Sobral Santos
Luciana de Fátima Mariano de Melo

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Andréa Alves dos Santos

Maria Sônia da Silva

Grupo de Apoio do PME

Ana Clara Alves dos Santos Vasconcelos
Maria Socorro Salgueiro da Silva
Maria Teresa Barros
Maria Luciene de Lima
Cleide Esteves Mendes
Maria Regiane Curcino de Barros
Maria Geneide Pereira do Nascimento Silva
João Batista Mariano de Melo
Ângela Alves dos Santos
Márcia Florêncio da Silva

Lúcia de Fátima Vasconcelos Corrêa
Cícera Alaíde da Silva
Maria Josineire da Silva
Edjane Cleide Silva
Aurelucia Maria Vieira de Lima
Poliana de Cássia Esteves Mendes
Edineide Jacira da Silva
Auderlucia Cristyane Vieira de Lima
Jucivânia Paula da Silva
Elizangela Cláudia Silva

Vereadores

José Pedro da Silva
João Alves da Silva Neto
João José Cardoso
Gercino Alves Quinzinho
Sinval Feliciano Monteiro

Heleno Rodrigues da Silva
Severino José Romão
Marcos A. de Oliveira Silva
Sheila Maria Dionízio Marinho

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

"Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco do destino da escola na mão também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente."



Paulo Freire

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Sumário

Apresentação.....	04
Introdução.....	05
Caracterização do Município	06
Educação Infantil	09
Educação Especial	12
Ensino Fundamental.....	16
Educação de Jovens e Adultos.....	20
Ensino Médio.....	23
Formação e Valorização dos Profissionais da Educação	26
Gestão e Fortalecimento da Autonomia da Escola.....	29
Financiamento	31
Avaliação	35
Documentos Consultados.....	36



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Apresentação

O Plano Municipal de Educação do Município de Agrestina – PME, com duração prevista para dez anos, tem como finalidade definir as políticas educacionais que serão implementadas, objetivando, contribuir para a erradicação do analfabetismo. O Plano com suas diretrizes e políticas, será um instrumento norteador de engajamento da comunidade escolar e sociedade civil de Agrestina, voltada para o combate à distorção idade-série, a evasão e a repetência – elementos de frustração para uma grande maioria dos alunos que abandonam definitivamente a escola.

Essa realidade detectada no Município de Agrestina também é nacional e trás graves conseqüências para o País.

Desse modo, a Município em consonância com os princípios de gestão democrática para a educação, definiu diretrizes e estabeleceu objetivos e metas para cada nível e modalidade de ensino.

Assim sendo, constam deste documento: uma introdução; a caracterização do Município; e as propostas inerentes a Educação Especial, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Médio, além da Formação dos Trabalhadores da Educação, Valorização do Magistério; o Financiamento da Educação e a Avaliação,



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

que será adotada ao longo da execução deste Plano, após a sua apreciação, aprovação e devida homologação pela Câmara Municipal de Agrestina.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Introdução

De acordo com às diretrizes emanadas da Constituição Federal, da lei complementar – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional da Educação – PNE e outras normas educacionais vigentes, foi elaborado este Plano Municipal de Educação de Agrestina, que se constitui numa proposta de trabalho, que tem como foco a universalização da educação básica, em suas modalidades e nuances, num crescente processo de participação com a sociedade e a família, na busca de uma educação de qualidade.

Diante desse contexto, paradigmas serão adotados na busca de ações inovadoras, que possibilitem a reorganização da rede municipal, para absorver a demanda da educação especial e do ensino médio, contidos neste Plano. Sendo para isso necessário, o estabelecimento de parcerias com órgãos públicos, a iniciativa privada e outros segmentos da sociedade civil organizada, visando a reestruturação organizacional e pedagógica das escolas da rede municipal de ensino, para através da conjugação de esforços, tentarem alcançar novos patamares na área educacional em Agrestina.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Caracterização do Município

Aspectos Históricos e Políticos

No final do ano de 1845, época em que os sertões sentiam os efeitos ocasionados pelo rigor de uma seca devastadora, os sertanejos migraram para o Agreste Mata Sul de Pernambuco e se fixaram em uma pequena fazenda, onde atualmente está localizada Agrestina. Atraídos pela límpida água que jorrava espontaneamente de um certo ponto do terreno, alguns sertanejos resolveram dar à nascente uma atenção especial, cavando um grande poço para o abastecimento da população e dos animais dando o nome de Bebedouro. Surgindo portanto, as primeiras casas, formando assim o lugarejo, que começou a progredir, passando a pertencer ao território do Município de Altinho. As primeiras famílias que iniciaram a exploração agrícola encontraram durante essa atividade uma imagem de Santo Antonio, que segundo um historiador da região, teria sido deixada por algum transeunte. O Sr. Miguel Joaquim achando que era milagre, construiu uma capela (Atual Matriz de Santo Antonio), ajudado pelo Padre Manuel de Andrade, Severino Francisco da Silva, Francisco Antonio da Silva Assunssão. Com o passar do tempo o lugarejo de Bebedouro passou a vila e posteriormente a cidade.

Quanto aos aspectos administrativos, vale destacar os seguintes fatos: de acordo com a lei provincial nº 1.829 de 28/06/1884, Bebedouro passou de povoado à Distrito, subordinado ao Município de Altinho; através da lei estadual nº 991 de 01/07/1909, foi



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

elevado à categoria de vila e desmembrado de Altinho pelo Decreto Estadual nº 1.931 de 11/09/1928 e em 31/12/1943, através do Decreto Lei Estadual nº 952, Bebedouro passou à denomina-se Agrestina. Na condição de Município, e entre os anos de 1944 a 1948, Agrestina foi constituído Distrito Sede, e através das leis municipais nº 6 e 7 de 05/06/1953 foram criados respectivamente, os Distritos de Barra chato e Barra Jardim. Com a divisão territorial feita em 1960, o Município foi constituído de três Distritos: Agrestina (Sede), Barra do Chato e Barra do Jardim o que permaneceu até 2005.

[Handwritten signature]

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Aspectos Gerais

O Município de Agrestina, situado no Agreste Central do Estado de Pernambuco, ocupa uma área de 201.437 Km², conta com uma população estimada de 21.084 habitantes, fica a 154 Km do Recife, tendo como vias de acesso a BR 232 e BR 104, limita-se ao Norte com Caruaru e Bezerros, ao Sul com Cupira a Leste com São Joaquim do Monte e a Oeste com o Município de Altinho. O clima é semi-árido, com temperatura de 28 graus e variação máxima até 33° e forte evaporação.

Agrestina caracteriza-se por um relevo pouco acidentado, com escarpas e vales. O solo é constituído de rochas cristalinas de dois tipos: metamórficas e ígneas, permitindo a plantação de pastagens de alto valor para a pecuária. A vegetação é formada de zonas brejeiras, onde se encontram fruteiras, a caatinga hipoxerófila e capineira.

Quanto a hidrografia, o principal rio é o Una, que atravessa o Município no sentido Oeste e Leste, tendo aproximadamente, 3.000 km de curso. Esse rio possui inúmeros afluentes, mas não é considerado um rio perene. Municípios banhados por esse rio: São Bento do Una, Cachoeirinha, Altinho, Agrestina, Catende, Palmares, Água Preta, e São José da Coroa Grande.

Principais atividades econômicas de Agrestina: agricultura, pecuária, avicultura, atividade têxtil, comércio e o cultivo de frutas como: abacate, banana, coco-da-Bahia, manga e tangerina, além de outros produtos como: milho, algodão, mamona e mandioca.

Com relação aos aspectos da comunicação e da cultura, o Município conta com: uma Rádio Comunitária – Alternativa FM 104,9, TV Asa Branca (Rede Globo), Rede



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Record e Rede Bandeirante (São Paulo) – antena parabólica comunitária que emite sinais das referidas emissoras de televisão. O mencionado sistema abrange um raio de 10 a 20 km. Quanto a telefonia – Agrestina possui a fixa e a móvel.

No que se refere a cultura local, chama-se a atenção para a festa de Nossa Senhora do Desterro, que é realizada anualmente, no dia 2 de fevereiro, considerada uma das mais tradicionais da cidade, tem a força de propiciar o reencontro dos municípios em geral. Santo Antonio o Padroeiro, é também muito festejado (13 de junho). Complementando esse ciclo junino, muitas manifestações populares são realizadas.

Outro registro importante, é quanto aos equipamentos sociais disponíveis em Agrestina, tais como: Hospital com 54 leitos destinados à clientela do SUS; oferta dos Programas – Saúde da Família – PSF de Agentes Comunitários da Saúde – PAC; Serviços médicos, odontológico e veterinário, dentre outros; além de transporte coletivo (ônibus) e alternativas e ainda atividades diversificadas, tais como: construção civil, indústrias, comércio atacadista e varejista, administração pública direta e autarquias e serviços de abastecimento de água, luz e saneamento.

Um setor que se destaca no Município é o Turismo, por ser Agrestina, chamada a Capital Brasileira do Chocalho. É nessa simpática e acolhedora cidade, de onde sai praticamente toda produção de badalo comercializados no Nordeste. A viagem do Pe Az pelas belezas e força cultural local, faz de Agrestina sua mais nova parada.

Esse instrumento de metal, provido de trabalho, que coloca no pescoço de animais é feito artesanalmente, com auxílio do fole manual, para fundir as peças, cujo tamanho



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

varia de 03 a 20 cm, o qual tem como finalidade, controlar os rebanhos que são enviados em campo livre.

Com relação a política educacional: a de Agrestina é de acesso e permanência do aluno na escola, priorizando a formação do educando, transformando-o num sujeito histórico, capaz de intervir na realidade em que vive, comprometendo-se com a construção de uma sociedade crítica e promissora.

Quadro 1

Matrícula inicial por modalidade de ensino, segundo dependência administrativa

Dependência Administrativa	Modalidade de Ensino			
	Educação Infantil		Ensino Fundamental	Ensino Médio
	Creche	Pré-escola		
Estadual	—	—	673	715
Municipal	43	753	4.022	—
Privada	111	437	410	—
Total	154	1190	5.105	715

Fonte: Secretaria de Educação – 2005

No que se refere ao quantitativo de matriculados por modalidade de ensino e dependência administrativa, o Quadro acima revela uma demanda maior do Ensino Fundamental da Rede Municipal em relação a Rede Estadual e Privada.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Educação Infantil

Diagnóstico

Em consonância com a legislação que regulamenta a oferta, da educação infantil, o Município de Agrestina, não mede esforços para garantir recursos e implementar parcerias no sentido de oferecer esse nível de ensino de conformidade com os padrões mínimos exigidos.

Atualmente o Município atende crianças de 3 a 5 anos. Observa-se uma lacuna quanto a faixa etária de 0 a 3 anos, daí a necessidade de ampliar o atendimento.

Assim sendo, investimentos são realizados na infra-estrutura das escolas municipais, para garantir o adequado funcionamento das creches e pré-escolas, através da construção de novas creches, ampliação, recuperação e manutenção de instalações físicas, elétricas e sanitárias, além de ampliação das áreas destinadas ao lazer, e de preocupação com a formação inicial e continuada dos professores.

Com essas medidas, o Município está ápto para oferecer com qualidade, esse nível de ensino, priorizando o atendimento às crianças mais sujeitas à exclusão, ou vítimas dela.

Quadro 2

Educação Infantil

Quantitativo de alunos por ano na área urbana e zona rural de Agrestina

Ano	Área Urbana	Zona Rural	Total
-----	-------------	------------	-------



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

2003	217	200	417
2004	410	354	764
2005	320	321	641
2006	341	303	644

Fonte: Censo Escolar da SME – 2003/2006

Diretrizes

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, segundo a LDB – Lei nº 9.394/96, estabelece que o atendimento à criança de zero a três anos seja feito em creches, ficando a faixa etária de quatro a cinco anos, para a pré-escola, Lei 11.274/2006, considerando, sobretudo, a finalidade da educação infantil que é o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, sócio-afetivo e cognitivo. Isso, requer que as propostas de ensino dos estabelecimentos de ensino que atendem a essa faixa, sejam pautadas nas diretrizes curriculares nacionais.

Outro aspecto fundamental é a integração com a família, para que numa ação conjunta/complementar garanta à criança os estímulos necessários ao seu pleno desenvolvimento.

De acordo com a Constituição Federal e a LDB, fica explícita a co-responsabilidade das esferas do poder (Município, Estado, União) quanto a oferta da educação infantil, a qual exige a participação direta da família. Nessa perspectiva, torna-se imprescindível aos estabelecimentos que oferecem esse nível de ensino, adotarem critérios mínimos de infra-



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

estrutura, conforme estabelece a Plano Nacional de Educação, que enfoca também, a questão da formação mínima do professor – Normal Médio.

Objetivos e Metas

- Implantar a oferta da educação infantil, para 40 % da população de zero a três anos, no prazo de 5 anos, através da implantação de novas creches, atendendo preferencialmente as famílias de baixa renda ;
- Expandir a oferta desse nível de ensino às crianças de quatro a cinco anos, num percentual de 20% por cento, objetivando o seu ingresso com sucesso no Ensino Fundamental;
- Estabelecer no prazo de 05 anos, padrões mínimos de infra-estrutura das escolas municipais que oferecem a educação infantil, tendo em vista cumprir às diretrizes curriculares nacionais definidas para esse nível de ensino;
- Propiciar às condições necessárias para que as instituições que atuam nesse nível de ensino, tenham seus projetos pedagógicos formulados com base nos referenciais curriculares para a Educação Infantil, em 03 anos;
- Garantir a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, envolvidos com creches e pré-escola, visando à qualificação e à atualização exigida para esse nível de ensino;
- Atender às exigências da Lei nº 9.394/96 – LDB, Artigo 4º, que define um quantitativo máximo de 25 alunos por sala, para garantir um maior



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

aproveitamento, tendo em vista contribuir para a melhoria do processo educativo;

- Definir parâmetros de qualificação dos serviços prestados pelas creches e pré-escola, através de mecanismo de acompanhamento e avaliação, visando subsidiar as instâncias responsáveis pela Educação Infantil, no âmbito deste Município;
- Fazer parcerias e alocar recursos financeiros junto a outras esferas do poder, para um atendimento integral e de qualidade, às crianças na faixa etária de zero a cinco anos, quando o aluno terá acesso ao Ensino Fundamental de nove anos (de acordo com nova Legislação) Lei nº 11.274 de 02/2006.
- Garantir a oferta de material didático pedagógico e lúdico para os alunos dessa modalidade de ensino a partir do início do ano letivo;
- Transferir para a SME o gerenciamento administrativo/financeiro e pedagógico das creches que estão sob o poder da Secretaria de Ação Social, obedecendo a legislação vigente;
- Incentivar a formação em nível superior dos profissionais que trabalham com os alunos da educação infantil, para que possam atender as especificidades do desenvolvimento das crianças dessa faixa etária.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Educação Especial

Diagnóstico

Diante da necessidade de implementar no Município de Agrestina a Educação Especial, a Secretaria Municipal de Educação, realizou em 2004, uma pesquisa com a finalidade de identificar crianças e jovens com necessidades especiais, tendo em vista uma intervenção planejada, de melhoria das condições de infra-estrutura e pedagógica das escolas municipais, visando dessa forma, cumprir a sua política de inclusão social de uma grande parcela da população com necessidades especiais deste Município.

Vale salientar, que esse levantamento de dados foi realizado em parceria com as Secretarias de Saúde, Ação Social e o Hospital Amélia Gueiros, obtendo resultados satisfatórios, uma vez que oportunizou a ampliação de programas educativos/preventivos, no tocante as causas e efeitos dos problemas detectados.

De acordo com o Censo do IBGE – 2000, existem no Município cerca de 7.232 portadores de necessidades especiais, o que representa um percentual de 36,10% da população total de 20.036 habitantes. Em 2005, foram identificados 134 alunos matriculados nas escolas, sendo na rede pública municipal de ensino (45), e em instituições filantrópicas (89), já na escola estadual, segundo informações, não há registro algum de alunos com necessidades especiais matriculados nessa rede.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Quadro 3

Quantitativo de alunos por dependência administrativa

Estadual	Municipal	Filantropicas	Total
--	45	89	134

Fonte: Secretaria de Saúde – 2005

Para ampliar a oferta da Educação Especial, o Município de Agrestina se propõe a investir na infra-estrutura das escolas para eliminar as barreiras arquitetônicas, criar salas-ambientes com equipamentos e mobiliários adequados, garantir a aquisição de materiais de apoio didático e pedagógico, e, sobretudo, capacitar devidamente os profissionais da educação que atuam nessa modalidade, por meio de cursos específicos, como Língua Brasileira de Sinais, Código Braille, dentre outros.

Com essas medidas, Agrestina, busca contribuir efetivamente para a inclusão das pessoas com necessidades especiais, nas classes regulares em funcionamento neste Município.

Quadro 4

Quantitativo de alunos por tipo de deficiência

Tipo de Deficiência	Localidade		Total
	Urbana	Rural	
Visual	04	01	05
Auditiva	03	02	05
Mental	15	04	19



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Física/Locomoção	04	-	04
Múltipla	12	02	03
Síndrome de Dow	01	-	01
Total	27	09	36

Observa-se no Quadro acima um maior número de alunos apresentando necessidades especiais do tipo mental.

Diretrizes

No Brasil segundo dados mais recentes do IBGE – 27 milhões de pessoas são portadoras de algum tipo de necessidades especiais, ou seja, possuem limitação auditivas, visuais, físicas, de locomoção, de expressão e de natureza mental. Desse universo uma grande parte está fora da escola. Essa constatação, leva a uma reflexão: será que as instituições de ensino estão devidamente preparadas para oferecer uma educação de qualidade à essa clientela? Embora o Brasil conte com uma legislação avançada no que se refere aos direitos das pessoas com necessidades especiais, ainda está longe de tornar-se um modelo de Sociedade inclusiva.

Dados revelam que dos nove milhões de pessoas em idade produtiva, com necessidades especiais, somente 1,1 milhões exerce atividades remuneradas (em decorrência das barreiras, que as condenam a viver no isolamento), outra dificuldade é com relação ao acesso à educação, pois o número de pessoas não alfabetizadas (cerca de três milhões que são portadoras de alguma deficiência) estão fora da escola. De acordo com o último Relatório-Situação da Infância Brasileira – UNICEF, há um alerta



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

para a taxa de analfabetismo entre crianças de 7 a 14 anos, em torno de 11,7 por cento, enquanto, entre as pessoas necessidades especiais essa taxa praticamente dobra – 22,4; o que revela um sistema escolar ainda excludente para absorver essa parcela da população.

Segundo, destaca o PNDE – Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação – com referencia ao direito constitucional (Art. 208, §III) que trata da integração dos portadores de deficiências, às classes comuns de ensino regular e normalizadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos Artigos 58 a 60 – que chama essa modalidade de “Educação Especial” incluindo ainda os serviços de apoio específicos para atender as peculiaridades desses alunos. De acordo com essa norma a educação será ministrada em classes especializadas sempre que não for possível a integração nas classes comuns do ensino regular – acima referida.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação de 11/09/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, estabelece no seu Art 1º que o atendimento a portadores de necessidades especiais deve começar em creches e pré-escolas. Portanto, devemos capacitar as equipes dos estabelecimentos da Educação Infantil, sobretudo as localizadas nas comunidades de baixa renda, para que identifiquem, entre as crianças que atendem, os portadores de deficiências em potencial, orientem suas famílias e os encaminhem para tratamento.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Objetivos e Metas

- Contribuir para a universalização do ensino fundamental, através do acesso às pessoas com necessidades especiais nas 33 escolas, mantidas por este Município de Agrestina;
- Estruturar na Secretaria Municipal de Educação um Departamento – DEE, a fim de coordenar, planejar e monitorar as ações voltadas ao atendimento as pessoas com necessidades especiais;
- Montar neste Município um banco de dados, contendo informações sobre a capacidade das escolas municipais para atendimento adequado as pessoas com necessidades especiais, incluindo rampas, banheiros apropriados, áreas para lazer, dentre outras;
- Assessorar as escolas municipais na elaboração dos projetos políticos pedagógicos, para garantir os princípios da educação integrada, através da adoção de mecanismos que levem a descentralização em todas as fases do planejamento dessa modalidade de ensino;
- Estabelecer parcerias com a área da Saúde, visando à prestação de serviços especializados as pessoas com necessidades especiais, como: psicopedagogia, fonoaudiologia, psicologia, exames clínicos, tratamento odontológico, aplicação de testes de acuidade visual e auditiva, dentre outros;
- Manter ações articuladas com a APAE, organizações governamentais, não-governamentais e entidades especializada, com o objetivos de incluir nas



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

escolas municipais do ensino fundamental o estudo da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRA;

- Sugerir e estimular às escolas que oferecem Magistério, a inclusão no currículo das disciplinas, que abordem questões referentes à Educação Especial;
- Implementar em parceria com a Secretaria de Saúde, envolvendo a participação do Hospital Amélia Gueiros Leite, um Centro de Atendimento e de Avaliação Diagnóstica, para atender às necessidades das crianças e jovens, principalmente da Educação Especial;
- Definir juntamente com entidades especializadas, envolvendo as equipes técnicas das escolas municipais, os indicadores básicos de qualidade para o funcionamento adequado das instituições que atendem as pessoas com necessidades especiais do Município;
- Assegurar transporte escolar, para as pessoas com necessidades especiais, a fim de garantir o seu deslocamento com segurança;
- Promover a formação permanente e contínua dos professores, para garantir a qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- Assegurar a aquisição de materiais de apoio didático/pedagógicos, além de mobiliário adequado ao atendimento as pessoas com necessidades especiais;
- Realizar campanhas de conscientização junto à comunidade de um modo geral, visando desmistificar os preconceitos, com relação aos portadores de necessidades especiais;



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Garantir a matrícula em qualquer época do ano aos alunos com necessidades especiais.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Ensino Fundamental

Diagnóstico

De conformidade com o último levantamento de dados feito pelo Município de Agrestina, sobre a situação dos alunos do Ensino Fundamental vinculados a rede municipal, constatou-se um elevado índice de evasão, sobretudo, na 5ª série, atribuindo-se como uma das causas, a desagregação familiar. Daí a necessidade de uma intervenção planejada, envolvendo a participação da comunidade escolar e de outras instâncias, visando proporcionar uma nova aproximação entre a escola e a família, para assegurar melhores condições de atendimento às crianças e jovens, dentre as quais se inclui o alunos remanescentes do Quilombo dos Palmares (quilombola), localizados na zona rural deste Município, onde aproximadamente 200 famílias sobrevivem da agricultura, conservando ainda fortes traços da sua cultura.

Quadro 5

Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série
Quantitativo de alunos por ano e localidade do Município de Agrestina

Ano	Urbana	Rural	Total
2003	1.198	1.275	2.473
2004	1.214	908	2.122
2005	1.387	1.116	2.503



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

2006	1.328	1.196	2.524
------	-------	-------	-------

Fonte: Censo Escolar da SME – 2003/2006

Quadro 6

Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série

Quantitativo de alunos por ano e localidade do Município de Agrestina

Ano	Urbana	Rural	Total
2003	578	361	939
2004	774	378	1.152
2005	1.201	421	1.622
2006	1.323	402	1.725

Fonte: Censo Escolar da SME – 2003/2006

Quadro 7

Ensino Fundamental

Situação do aluno de 5ª a 8ª série do Município de Agrestina

Ano	Matricula Inicial	Aprovados	Reprovados	Evasão	Transferidos	Matricula Final
2003	2.697	1.563	811	241	82	2.370
2004	2.412	1.487	653	232	40	2.140
2005	2.529	1.534	616	168	211	2.150
2006	2.522	1.545	665	154	158	2.210

Fonte: Censo Escolar da SME – 2003/2006



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

No Quadro acima observa-se um elevado número de alunos evadidos e reprovados.

Quadro 8

Ensino Fundamental

Situação do aluno de 5ª a 8ª série do Município de Agrestina

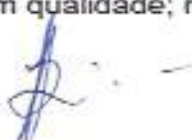
Ano	Matricula Inicial	Aprovados	Reprovados	Evasão	Transferidos	Matricula Final
2003	937	375	109	150	303	484
2004	1.152	386	129	148	490	514
2005	1.822	841	646	281	54	1.487
2006	1.725	859	380	406	80	1.239

Fonte: Censo Escolar da SME – 2003/2006

Pode observar no Quadro acima um grande número de alunos reprovados no ano de 2005 e evadidos no ano de 2006.

Diretrizes

Tomando como referência as diretrizes norteadoras para o Ensino Fundamental, contidas na Constituição Federal e na Lei complementar nº 9.394/96 – LDB e nas Diretrizes Curriculares para essa modalidade de ensino – no que se refere à obrigatoriedade e a gratuidade da oferta pelo sistema público, com vistas a universalização com qualidade; nessa perspectiva, procura-se à novos investimentos para



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

garantir a inclusão de crianças a partir de seis anos de idade, no Ensino Fundamental de nove anos de duração, conforme estabelecido na Lei nº 11.274/2006.

Objetivos e Metas

- Implantar progressivamente, o Ensino Fundamental de nove anos, com a inclusão das crianças a partir de seis anos de idade;
- Estabelecer parcerias com outras instituições do poder, visando à alocação de recursos financeiros, para expandir com qualidade, a oferta do Ensino Fundamental, através da rede pública de ensino;
- Desenvolver uma política de formação continuada para os profissionais que atuam nessa modalidade de ensino, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- Assegurar a elaboração/execução coletiva dos projetos políticos pedagógicos das escolas municipais, em consonância com as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental;
- Implantar e implementar projetos sócio-educativos e culturais de forma articulada com outras instâncias, visando à utilização dos espaços escolares e outros, existentes na comunidade;
- Organizar as escolas rurais de forma flexível no que se refere aos conteúdos curriculares e a elaboração do calendário escolar em consonância com às especificações da região e às necessidades dos alunos;



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Fazer o mapeamento no prazo de 02 anos das crianças e jovens que estão fora da escola, visando identificar a demanda em potencial existente em Agrestina;
- Implantar o Sistema de Avaliação Municipal de Agrestina – SAMA, no prazo de três anos, para detectar e corrigir os desvios com relação ao processo de aprendizagem dos alunos dessa modalidade de ensino;
- Elaborar/implantar, um instrumento de avaliação para todas as áreas do conhecimento, a fim de definir o perfil de entrada e de saída dos alunos do Ensino Fundamental;
- Redefinir o processo avaliativo da rede municipal de ensino, contemplando os seguintes aspectos: conteúdo, nível de aprendizagem, desempenho do aluno e do professor e condições de financiamento das escolas;
- Reduzir em 50%, no prazo de 04 anos, as taxas de evasão e repetência dos alunos vinculados a rede municipal de ensino;
- Formar grupos de apoio à escola, com a participação de pais e responsáveis pelos alunos dessa modalidade de ensino, visando fortalecer a relação com a família, em busca de soluções conjuntas para os problemas de aprendizagem (evasão, repetência, dentre outros);
- Realizar estudos e elaborar propostas, visando à implantação do regime de progressão para os alunos de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental;



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Garantir a aquisição de equipamentos, materiais de apoio didático-pedagógico, para suprir às necessidades dos alunos e professores dessa modalidade de ensino;
- Assegurar merenda e transporte escolar para os alunos, que residem em localidades mais distantes, sobretudo, os da zona rural;
- Assegurar aos alunos, oportunidades de estudos sobre a cultura afro-brasileira de forma interdisciplinar, obedecendo aos dispositivos da Lei nº 10.639 de janeiro de 2003.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

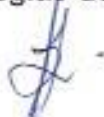
Educação de Jovens e Adultos

Diagnóstico

As mudanças e conseqüentes transformações que a sociedade brasileira vem passando, sobretudo, nos últimas décadas, onde os avanços científicos e tecnológicos acontecem num ritmo acelerado, provocando impactos de toda natureza nas relações sociais, educacionais, econômicas, políticas e culturais – como reflexo de um mundo globalizado, tudo isso, trás à tona o grave problema do analfabetismo e o despreparo para o enfrentamento a um mercado de trabalho competitivo, que ora se apresenta. Nesse cenário, surge a Educação de Jovens e Adultos – EJA, como uma estratégia de inclusão, para as pessoas que não tiveram acesso à escola ou continuidade de estudos na idade própria.

Essa situação alterou a concepção tradicional de educação de jovens e adultos, antes restrita, agora voltada para a necessidade de um contínuo desenvolvimento de capacidades e competências, para fazer frente a esse grande desafio, pois, no atual contexto, não basta a escola ensinar a ler e a escrever, o seu papel é muito mais complexo, uma vez que tem como objetivo resgatar a dívida social contraída com uma grande parcela da sociedade.

Diante dessa constatação, Agrestina propõe-se a implementar metas consideradas prioritárias com relação a oferta com qualidade dessa modalidade de ensino, utilizando para isso, estratégias de inclusão de jovens e adulto em cursos presenciais e à distância



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

para garantir o prosseguimento dos estudos, contribuindo assim, para a redução dos índices de analfabetismo neste Município.

Quadro 9

Educação de Jovens e Adultos
Quantitativo de matrícula por ano e localidade

Ano	Urbana	Rural	Total
2003	332	118	450
2004	419	228	647
2005	198	10	208
2006	195	138	333

Fonte: Censo Escolar da SME – 2003/2006

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Diretrizes

A Educação de Jovens e Adultos, no Brasil, e particularmente no Nordeste, ainda apresenta elevada taxa de evasão, atribuindo-se como uma das principais causas a situação sócio-econômica, uma vez que a maioria desses alunos são trabalhadores, sem condições de participarem, pois estão sujeitos a exaustiva jornada de trabalho, o que dificulta a aprendizagem.

Embora, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 e outras legislações vigentes, assegurem aos jovens e adultos, o direito à educação universalizada e de qualidade, levando em consideração à realidade local e suas peculiaridades tais como: situação econômica, perfil de aprendizagem, faixa etária dos alunos, todos esses requisitos exigem a proposição de modelo pedagógico próprio, professores devidamente capacitados e, sobretudo, capaz de contribuir a almejada erradicação do analfabetismo no País. Para enfrentamento à esse grande desafio, o Município de Agrestina necessita estabelecer parcerias com os poderes públicos, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada, para numa ação integrada combaterem esse grave problema do analfabetismo.

Partindo dessa premissa, foram definidos objetivos e metas a seguir apresentados.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Objetivos e Metas

- Ampliar a oferta com qualidade, da Educação de Jovens e Adultos, no decorrer da vigência Plano, visando à redução em 80% do analfabetismo neste Município;
- Promover à formação continuada e em serviço dos professores que atuam nessa modalidade de ensino, visando capacitá-los para atender aos jovens e a adultos de acordo com perfil dessa clientela e as especificidades regionais;
- Aprimorar o ensino nas turmas da EJA, visando a melhoria da aprendizagem, através de aulas dinâmicas, com abordagem de temas transversais, de modo à contribuir para a elevação da sua auto-estima;
- Promover permanentemente, palestras para os alunos da EJA, envolvendo a participação de profissionais da saúde, da área jurídica, do trabalho, dentre outras, visando mantê-los informados e conectados com a realidade atual;
- Garantir aos alunos e professores materiais de apoio didático-pedagógica, a partir do início do ano letivo e nos demais anos subseqüentes;
- Implantar/organizar bibliotecas comunitárias, visando criar o hábito pela leitura, através do desenvolvimento de atividades diversificadas;
- Assegurar aos alunos, oportunidade de estudos sobre a cultura afro-descentente de forma interdisciplinar, obedecendo aos dispositivos da Lei nº 10.639 de janeiro de 2003;



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Desenvolver metas pertinentes à Educação Ambiental, envolvendo à participação dos alunos da EJA, para uma maior conscientização sobre a correta utilização dos recursos naturais, visando a melhoria da qualidade de vida da população;
- Oferecer aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, incentivo para o ingresso em cursos de formação profissional;
- Garantir assessoria técnico/pedagógica às turmas de EJA, para efeito de acompanhamento das ações desenvolvidas, no âmbito das escolas municipais;
- Definir e executar a proposta curricular para a Educação de Jovens e Adultos, ofertada neste Município, com a participação de professores, assessoras e equipes técnicas das diversas áreas do conhecimento, visando a organização dos conteúdos curriculares de modo a contemplar os aspectos relacionados com a identidade étnico-cultural e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- Expandir a oferta não só da merenda escolar com qualidade, bem como a garantia de transporte para os alunos que moram em lugares de difícil acesso;
- Elaborar o calendário escolar, observando às peculiaridades da clientela da EJA, sem prejuízo dos 200 dias letivos e as respectivas 800 horas/aulas, garantidas pela legislação educacional vigente.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Ensino Médio

Diagnóstico

A implantação progressiva do ensino médio, exige dos poderes públicos, medidas para reformular e adequar os currículos escolares, incorporando a essas iniciativas e agendas temáticas de interesse dos alunos.

Com o aumento da demanda à esse nível de ensino registrado nos últimos anos, a expansão da oferta com qualidade deve estar associada a diretrizes que levem à correção do fluxo dos alunos na escola básica, que abrange dos infantil a 8ª série do ensino fundamental, onde são registrados os maiores índices de evasão e repetência, provocando desestímulo, tendo com consequência o abandono escolar.

Nesse contexto, este Município de Agrestina optou por investir no ensino médio, cujos objetivos e metas estão voltados para a inclusão social do aluno, tendo em vista o seu ingresso no mercado de trabalho condição indispensável ao pleno exercício da sua cidadania.

Quadro 10

Ensino Médio

Quantitativo de Aluno por Ano e Dependência Administrativa

Ano	Rede Municipal	Rede Estadual	Total
2005	-	715	715
2006	24	839	863

Fonte: Censo Escolar da SME – 2003/2006



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Diretrizes

Segundo as regras contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, a implantação/expansão do ensino médio, exige a adoção de uma política de reorganização da rede pública, para atender à demanda a esse nível de ensino.

Por outro lado, a explosão da demanda à esse nível de ensino, tem se constituído num grande desafio para as redes públicas, não só com relação ao aspecto pedagógico (despreparo ou falta de professores para atender algumas áreas do Currículo, a exemplo de física, química e matemática), bem como em relação a infra-estrutura das escolas, que necessitam passar por uma reorganização de seus espaços, para atenderem com qualidade, aos alunos que ingressarem no Ensino Médio.

Objetivos e Metas

- Promover e implementar uma política de reordenamento da rede pública municipal, para atender à demanda a esse nível de ensino;
- Implantar e consolidar, no prazo de 03 anos, a nova concepção curricular proposta nas Diretrizes e nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em consonância com as Matrizes Curriculares Estaduais;
- Implementar diretrizes referentes à correção do fluxo escolar dos alunos na escola básica, visando a melhoria da aprendizagem, para o ingresso com sucesso no ensino médio;



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Reformular e adequar os currículos escolares, incorporando a esses, iniciativas e agendas temáticas de interesse dos alunos, visando prepará-los devidamente, para sua inclusão no contexto sócio-educacional, tendo em vista o acesso ao mercado de trabalho, condição fundamental ao exercício da cidadania;
- Minimizar as possíveis causas de evasão e repetência escolar, reduzindo-as em 10% ao ano, visando diminuir o tempo médio de escolaridade para conclusão desse nível de ensino.
- Reorganizar os espaços escolares, a partir da vigência deste Plano, para atender aos padrões básicos exigidos à oferta do ensino médio, tais como: salas de aula com iluminação e ventilação adequadas; instalações sanitárias em condições de higiene – banheiros e wc; bebedouro higienizador; espaços disponíveis para esportes e lazer; organização de biblioteca e um serviço de segurança patrimonial; sem esquecer as adaptações para os portadores de necessidades especiais;
- Assegurar em 03 anos, o acesso de 10% dos professores aos cursos de pós-graduação e de formação continuada, objetivando contribuir para a sua formação nas áreas de conhecimento específico;
- Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, visando à melhoria do desempenho frente às avaliação do SAEB Sistema de Avaliação da Educação



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Básica; pelo ENEN (Exame Nacional da Ensino Médio e do SAEPE (Sistema de Avaliação de Pernambuco);

- Criar um grupo constituído por professores, representantes de órgãos públicos, da iniciativa privada, de associações da comunidade e pais de alunos para, à luz das metas estabelecidas neste Plano, fazerem uma avaliação, objetivando à identificação de desvios e apresentação de novas propostas;
- Estabelecer parcerias com os poderes públicos e a iniciativa privada, com vistas à alocação de recursos, para que este Plano Decenal, torne-se uma realidade;
- Implantar um Sistema de Avaliação da Educação Municipal, garantindo no processo a progressão plena do aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) em todas as áreas de conhecimento e 75% de frequência mínima exigida do total das horas letivas em todas as disciplinas;
- Assegurar à autonomia das escolas não só quanto ao projeto político pedagógico, bem como em relação à gerência dos recursos financeiros, liberados para manutenção e outras pequenas despesas;
- Garantir a oferta de material didático-pedagógico a partir do início do ano letivo para todas as escolas da rede, favorecendo uma prática pedagógica mais dinâmica e inovadora;
- Assegurar que as escolas municipais, disponham de equipamentos de informática para modernização administrativa e apoio pedagógico;



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Criar mecanismos para incentivar a participação da comunidade nos projetos da escola, visando uma maior integração do binômio escola/família, em prol de um melhor aproveitamento na aprendizagem do aluno.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

Diagnóstico

Partindo de um estudo dos dados do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), constatá-se que a aprendizagem dos alunos está associada à formação docente e ao nível de escolaridade dos pais. Esses indicadores, revelam a necessidade do Município de Agrestina, desenvolver programas de formação continuada e permanente, para os professores que atuam nas escolas municipais, ao mesmo tempo que, incentivar os pais dos alunos, no sentido de retornarem as salas de aulas.

Outra providencia, foi realizar um levantamento para identificar o número de professores vinculados à rede municipal, com os respectivos graus de qualificação, conforme se verifica no Quadro abaixo.

Quadro 11

Número de Funções Docentes por Grau de Qualificação

Grau de Qualificação	Nº de Professores
Médio Completo	80
Superior incompleto	65
Superior completo	76
Pós-Graduação Completo	10
Pós-Graduação incompleto	45

Fonte: SME – 2007



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Observa-se que o número de funções docentes ocupados por profissionais de educação sem nível superior, ainda é elevado.

Diretrizes

Na definição das diretrizes referentes à formação dos professores e à valorização do magistério, foram levadas em consideração os seguintes aspectos: eliminação da clássica dicotomia – teoria e prática, acabar com a concepção de ensino compartimentalizado e descontextualizado que predomina na formação tradicional. Essa constatação levou este Município a definir a política de formação inicial e continuada, através de investimentos, na perspectiva de contar com um profissional devidamente preparado, capaz de dominar conteúdos específicos e solucionar os problemas surgidos no dia-a-dia da sala de aula de forma competente, para obtenção de uma educação de qualidade.

Objetivos e Metas

- Identificar e mapear a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, as necessidades de formação dos professores da educação básica da rede pública municipal de ensino;
- Definir às capacitações de acordo com as necessidades identificadas pelos professores, junto aos alunos das escolas da área urbana e zona rural;



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Assegurar as condições necessárias à formação em serviço dos profissionais da educação deste Município (gestores, coordenadores, supervisores e pessoal de apoio técnico e administrativo);
- Assegurar a todos os professores efetivos em exercício, na educação infantil e no ensino fundamental (1ª a 4ª série), 50% do valor mensal a ser pago na realização da graduação superior, garantindo-lhe o acesso a esse nível.
- Incentivar às Universidades e Instituições de Ensino Superior, a oferecerem cursos de graduação e pós-graduação para os professores residentes neste Município;
- Implantar mecanismos de avaliação de desempenho para os professores vinculados à rede municipal de ensino;
- Revisar e implementar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, dos profissionais da educação do Município, no prazo de 01 ano de vigência deste Plano;
- Assegurar aos profissionais da educação especial em exercício com formação específica nesta modalidade uma gratificação de 10% de seus vencimentos quando existir 10% da matrícula dos alunos em sala de aula;
- Promover o ingresso no magistério, exclusivamente através de concurso público; em casos eventuais, por meio de processo seletivo que garanta a qualidade da escolha;



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Estabelecer piso salarial para todos os trabalhadores de educação no prazo de 04 anos;
- Garantir a progressão funcional com base no PCC;
- Garantir a incorporação de qualquer adicional de função, obtida dentro ou fora do Sistema de Ensino, há mais de dois anos aos proventos da aposentadoria;
- Assegurar assinatura de revistas especializadas e jornais nos finais de semana à ampliação do universo cultural do professor da Rede Municipal e de outras funções do magistério;
- Garantir concurso interno para função de supervisor aos professores efetivos que atendam a exigência de 05 (cinco) anos de regência;
- Garantir a redução de 20% da carga horária, sem perda salarial aos professores da Rede Municipal, aprovados em seleção para cursos de pós-graduação (doutorado, mestrado e especialização later-senso ou stricto-senso), oferecidos por instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Gestão e Fortalecimento da Autonomia da Escola

Diagnóstico

O Município de Agrestina ao optar por um modelo de gestão democrática, o faz na perspectiva de autonomia das escolas, as quais de uma forma compartilha, executarão as metas contidas neste PME.

Nesse sentido, capacitações sistemáticas serão promovidas com a participação de gestores, professores, outros segmentos da comunidade escolar e do entorno, objetivando tornar a gestão transparente e participativa, na condução dos processos decisórios e no controle dos resultados inerentes ao processo ensino-aprendizagem, na busca de uma educação de qualidade.

Diretrizes

Autonomia da escola preconizada pela LDB, será garantida com o fortalecimento dos órgãos estudantis, da formação em serviço a distância, do desenvolvimento de lideranças, das competências e de responsabilidades, pois, a medida em que as competência e as responsabilidades são melhores distribuídas entre as diferentes esfera do poder (Estado e Município), os resultados da educação são mais eficientes.

Objetivos e Metas



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Promover debates sobre a prática da gestão da democrática, visando a autonomia administrativa e pedagógica da escola;
- Realizar capacitações sistemáticas para gestores e outros segmentos ligados à educação, na perspectiva de implementação de uma gestão democrática compartilhada;
- Construir indicadores que visem o aperfeiçoamento da gestão, quanto aos aspectos: aplicação dos recursos financeiros, com transparência, equidade na distribuição dos recursos destinados à melhoria da qualidade da educação, neste Município;
- Garantir a implementação dos projetos políticos pedagógicos, construídos coletivamente pelas escolas, com destaque para os processos de acompanhamento e de avaliação do processo ensino-aprendizagem;
- Assegurar a ampliação e a mobilização de conselhos escolares na rede municipal de educação;
- Assegurar ao Conselho Municipal de Educação o direito de acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre as ações que visem à melhoria da qualidade pedagógica e administrativa das escolas;
- Desencadear ações com vistas à criação/implementação do Sistema Municipal de Educação no prazo de 10 anos;



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Implantar um Sistema de Avaliação, que contemple o desempenho de gestores, professores e alunos, visando a identificação de desvios, para redirecionamento das ações;
- Realizar de 2 em 2 anos, a Conferência Municipal de Educação, mediante a elaboração de projeto, a ser encaminhado à Câmara Municipal de Agrestina, para efeito de apreciação e devida aprovação;
- Apoiar a criação de grêmios estudantis ou entidades semelhantes, visando aumentar o nível de participação político estudantil e o fortalecimento da autonomia da escola;
- Promover medidas administrativas pedagógicas que assegurem uma relação harmoniosa com a comunidade escolar, em que sejam respeitadas às individualidades numa visão comum de coletividade.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Financiamento

Diagnóstico

A determinação da vinculação de recursos definidos por Lei destinados à Educação, vem permitindo razoáveis níveis de investimentos para essa área, embora, não seja ainda suficiente, o que exige do poder público, negociações e parcerias para cumprimento das metas estabelecidas neste Plano.

Outro ponto a considerar, é com relação a transparência no gasto desses recursos públicos, o que poderá ser conseguida mediante à adoção de mecanismos de controle social, condição que se impõe a toda gestão que se caracteriza como democrática/participativa.

Assim sendo, o Município de Agrestina, objetivando, a concretização de sua política educacional, estabeleceu parcerias com outras instâncias do poder, conforme observa-se nos programas abaixo relacionados:

Salário Educação: Contribuição social recolhida pelas empresas e que corresponde a 2,5% (pagas ou creditadas) recursos a qualquer título dos empregados no Município de Agrestina, recursos estes na ordem de R\$ 213.858,00, destinados as despesas com o Ensino Fundamental, vetada sua utilização para pagamento de pessoal.

Educação de Jovens e Adultos – Esta modalidade atende as necessidades da clientela



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

EJA (Educação de Jovens e Adultos), isto é, pessoas com 15 anos ou mais que não tiveram acesso ou permanência no Ensino Fundamental na idade escolar própria, ou seja, dos 07 a 14 anos. Os recursos deste Programa destinado ao Município de Agrestina em 2007, foi de R\$ 106.666,68, sendo distribuído de acordo com o número de alunos matriculados, segundo dados do ano anterior.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE: Esse Programa tem o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos alunos em estabelecimentos do Ensino Fundamental da área rural, que utilizam transporte escolar. Os recursos deste programa destinados a este Município (tendo como base os recursos de 2006) são de 53.858,35, garantindo assim, a manutenção dos veículos escolares pertencentes ao Município ou destinado à contratação de serviços terceirizados, tendo como base o número de alunos registrados pelo Censo Escolar do ano anterior.

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE: Esse Programa tem como objetivo contribuir para a manutenção e melhoria da infra-estrutura física e pedagógica das instituições de ensino, contribuindo para equidade na oferta e elevação da qualidade do Ensino Fundamental. Os recursos referentes a este Programa anualmente, enviados ao Município são de R\$ 55.499,60, destinados à aquisição de material permanente e de consumo – necessários ao funcionamento da escola, a manutenção, a conservação e a pequenos reparos na unidade escolar, a capacitação, ao aperfeiçoamento dos



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

profissionais da educação, a avaliação da aprendizagem, a implementação de projetos pedagógicos e ao desenvolvimento de atividades educacionais de um modo geral.

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE: Destina-se a atender as necessidades nutricionais dos alunos durante o período em que estiverem na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, os rendimentos escolares dos estudantes e a formação de hábitos alimentares. Uma vez que, através deste programa são atendidos os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas deste Município, de acordo com o Plano Plurianual desenvolvido pelo Município em foco, os recursos destinados a esse Programa para o ano de 2007 foi de R\$ 210.662,40. Vale salientar, que esse Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio do Conselho de Alimentação Escolar e outras instâncias: CAES, FNDE, TCU, SFCI e pelo Ministério Público.

A Caminho da Escola: Trata-se de uma verba estadual destinada ao transporte estudantil da rede pública de ensino, complementando os recursos do PNATE do Município, para transportar os alunos das escolas localizadas em lugares mais distantes da região. O valor estimado para o ano de 2007 foi de 42.000,00.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Programa Nacional de Alimentação a Criança – PNAC: Este Programa atende as creches e pré-escolas do Município. Os recursos destinados a esse programa para o ano de 2007 foram de R\$ 4.444,00, para aquisição de gêneros alimentícios.

Além desses programas que repassam os recursos do MEC para os Municípios, existem outros a nível de convênio, que também repassam recursos de parcerias com o Governo Estadual e Órgãos Não-Governamentais. Destacando-se entre esses:

Brasil alfabetizado – Que tem como finalidade promover a alfabetização da população com idade acima de 15 anos, funciona de forma articulada à Educação de Jovens e Adultos. Os recursos destinados a esse programa variam de acordo com o número de alunos.

Outro recurso financeiro definido na Constituição que também atende a este Município é o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). Trata-se de um fundo de natureza contábil, criado com a finalidade de corrigir disparidades regionais, sociais e garantir a aplicação de recursos financeiros para o crescimento qualitativo do Ensino Fundamental. Os recursos deste Programa baseia-se na retenção, para posterior redistribuição de recursos dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, referentes as transferências correntes de FPM, FPE, ICMS, IPI exportação e da compensação financeira pela perda decorrente de receitas provenientes da desoneração de importações (LC 87/96), no percentual de 15% sobre cada uma delas,



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

conforme estabelece o artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 9.424/96, tomando-se como referencial de redistribuição o número de alunos que compõem a Rede Fundamental de Ensino.

Os recursos provenientes desse programa para o Município, no ano de 2007 foi R\$ 3.558.954,44, sendo estes redistribuídos das seguintes formas legais: 60% desse valor que corresponde à R\$ 2.135.372,66, destinado exclusivamente, a cobertura da folha de pagamento dos profissionais da educação que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico a tais atividades, incluídas as de direção, administração escolar (planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional), os demais 40% do valor total, que corresponde à R\$ 2.425.581,78, destinado ao pagamento dos demais funcionários da educação, não integrantes do Magistério, que estejam em atividades no Ensino Fundamental Público além de fornecer recurso para a ampliação escolar, transporte, recuperação da estrutura física e mobiliária da escola, pagamento de água, luz, telefone, compra de equipamentos veículos, combustíveis etc.

O Município também contribui com a educação num percentual de 25% de sua renda, através da Receita Tributária (IPTU, taxa de exportação, certidões, abate de animais e outros), FPM, ICMS e o IPNA. Desta forma este Município complementa a ação financeira mantida pela União, Estado e outros Órgãos Não-Governamentais.

Portanto, é através desses Programas citados que o Município procura desenvolver e oferecer da melhor maneira possível, uma educação de qualidade para crianças, jovens e adultos que fazem parte dessa localidade, visando o seu pleno desenvolvimento, seu



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

preparo para exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho como estabelece o Art. 2º da LDB 9.394/96.

Diretrizes

Consubstanciado no Plano Nacional de Educação, que estabelece como meta prioritária para esta década o gasto público com a Educação, este Município, definiu sua proposta de trabalho, priorizando a oferta de uma educação de qualidade, em todos os níveis e modalidades de ensino, com uma especial atenção para o ensino fundamental, cujos entraves emanados da 8ª série, prejudicam consideravelmente o acesso dos alunos ao ensino médio.

Ao se projetar o financiamento deste PME, tem-se a consciência do dever de observar o cumprimento dos percentuais estabelecidos por lei (C.F. e LDB), no que se refere aos gastos com a Educação, tendo em vista à concretização dos objetivos explicitados neste Plano.

Objetivos e Metas

- Implementar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento da Art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (PEE/PE);



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

- Estabelecer mecanismos de controle destinados a assegurar o cumprimento dos Art. 70 e 71 da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que definem os gastos admitidos, tais como: manutenção e desenvolvimento do ensino e àqueles que não podem ser incluídos (PEE/PE);
- Assegurar para a Educação de Jovens e Adultos, 15% dos recursos destinados ao Ensino Fundamental, cujas fontes não integrem o FUNDEF (FUNDEB) e a nível do Município, os recursos provenientes do recolhimento de impostos (IPTU, ISS, ITBI, cota do ITR e outros);
- Promover a autonomia financeira das escolas municipais, mediante repasse de recursos, a partir da aprovação deste Plano, para efeito de manutenção e gastos com pequenos reparos, tendo em vista a preservação do patrimônio;
- Garantir a equidade com relação ao atendimento dos alunos das escolas da rede municipal de ensino.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Avaliação

Partindo-se da premissa de que, a educação é uma das principais formas de combate às desigualdades sociais, necessário se faz, que o Município de Agrestina, à luz das diretrizes educacionais contidas neste Plano, implemente as ações referentes à melhoria da qualidade do ensino, nas escolas municipais.

Assim sendo, através do planejamento e da utilização de mecanismo de acompanhamento das metas e ações inerentes a cada nível e modalidade de ensino, seja feita a sensibilização e a mobilização do Conselho Municipal de Educação, e de outras instâncias da área educacional, para numa ação conjunta, estabeleceram parâmetros, que garantam a obtenção de uma educação de qualidade para todos, no âmbito do Município.



PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

Documentos Consultados

- Conferencia Mundial de Educação Para Todos – Tailândia, 1990.
- Plano Decenal de Educação, 1993, MEC.
- Plano Estadual de Educação, 2001.
- Lei de Diretrizes e Bases Nº 9.394/96.
- Lei Federal Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.
- Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, 1998.
- Parâmetros Curriculares Nacionais/ Ensino Fundamental, 2001.
- Plano Nacional de Educação, 2000.
- Projeto Brasil 3 Tempos – Cadernos NAE, 2004.

Josué Mendes da Silva
Prefeito
CPF 212.112.054-87


Josué Mendes da Silva
Prefeito
CPF 212.112.054-87
09/12/2008